



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÊS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXV — 77.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.996

BELÉM — Terça-feira, 28 de Março de 1967

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazare Carvalho dos Santos Tocantins, ocupante do cargo de Arquivista, Nível 7, do Quadro Único, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Agricultura, seis (6) meses de licença especial, correspondentes ao decênio de 26.03.954 a 26.03.964.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Eng. Agr. Waldir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura

(G. — Reg. n. 2374)

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Ijacirana de Almeida, diarista - equiparada da Secretaria de Estado de Agricultura, seis (6) meses de licença especial, correspondentes ao decênio de 02.10.956 a 02.10.966.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Eng. Agr. Waldir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura

(G. — Reg. n. 2375)

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Fátima Fiúza de Mello, extranumerário-diarista da Secretaria de Estado de Agricultura, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar

GOVERNO DO ESTADO

Governador

Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOAO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete do Governador

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Secretário de Estado do Governo

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAES REGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. MOACIR GUIMARAES MORAIS

Secretário de Estado de Finanças

Dr. ALFREDO SILVA DE MORAES REGO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS IFEIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr. WALDIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Tenente Coronel JOSÉ MAGALHÃES

Departamento do Serviço Público

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

“BRASÍLIA — Este DIÁRIO OFICIAL é encontrado para leitura no SALÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DE IMPRENSA, da CO-OPER PRESS, no Brasília Imperial Hotel”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de 26 de dezembro do ano pp. a 3 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Eng. Agr. Waldir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura

(G. — Reg. n. 2372)

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Durvalina Barros Lobato, ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, Nível 6, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, 90 dias

de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 28 de dezembro do ano pp. a 27 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Eng. Agr. Waldir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura
(G. — Reg. n. 2368)

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alair Agnes de Queiroz Lobato, diarista-equiparado da Secretaria de Estado de Agricultura, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23 de janeiro a 23 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Eng. Agr. Waldir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura
(G. — Reg. n. 2365)

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ailton da Silva Mendes, extranumerário-diarista da Secretaria de Estado de Agricultura, 15 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 9 a 23 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Eng. Agr. Waldir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura
(G. — Reg. n. 2366)

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º § 2º,

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS		Página de contabilidade — preço fixo	80,00
	NCR\$	Página comum —	
Anual	30,00	VENDA DE DIÁRIOS	
Semestral	15,00	cada centímetro ..	0,70
		NCR\$	
		Número avulso ..	0,15
		Número atrasado ao	
		90º ..	ou
		PARA PUBLICAÇÕES	
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS			
Anual	40,00		
Semestral	20,00		

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

da Lei n. 1.257 de 10.2.1956 e mais os arts. 161, item II, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei 749, Carlos Martins de Souza, no cargo de "Agrônomo", do Quadro Único, com lotação no Departamento Agropecuario da Secretaria de Estado de Agricultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 3.960.000 (Três milhões novecentos e sessenta mil cruzeiros), correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescidos de 10% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Eng. Agr. Waldir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura

(G. — Reg. n. 2359)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ari Manoel Aguiar, para exercer, interinamente, o cargo de Engenheiro Agrônomo, do

Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Eng. Agr. Waldir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura
(G. — Reg. n. 2376)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Arlindo de Oliveira Leão, para exercer, interinamente o cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Eng. Agr. Waldir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura
(G. — Reg. n. 2377)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com

o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Nunes de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Eng. Agr. Waldir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura
(G. — Reg. n. 2391)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Aprígio Nunes Rodrigues, diarista-sem estabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24 de janeiro a 9 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Eng. Agr. Waldir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura
(G. — Reg. n. 2367)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Fabiano Pontes Fidalgo, ocupante do cargo de Técnico-Agrícola, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23 de janeiro a 21 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Eng. Agr. Waldir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura
(G. — Reg. n. 2369)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lázaro Pereira de Carvalho, ocupante do cargo de Motorista, Nível 5 do Quadro Único, lotado no Departamento Agropecuario da Secretaria de Estado de Agricultura, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 18 de dezembro do ano em a 15 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Eng. Agr. Waldir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura
(G. — Reg. n. 2370)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Irineu Gonçalves Corrêa, extra-numerário-diarista da Secretaria de Estado de Agricultura, 15 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 17 a 31 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Eng. Agr. Waldir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura
(G. — Reg. n. 2371)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Tercio Penha, diarista-equipado da Secretaria de Estado de Agricultura, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19 de janeiro a 27 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Eng. Agr. Waldir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura
(G. — Reg. n. 2373)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1967**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Albino Coutinho da Silva, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, Nível 6, do Quadro Único, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 45 dias de licença, em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 22 de janeiro a 7 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1764)

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benjamin Martins Gaspar, ocupante do cargo de Comissário, Símbolo CC-12, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde,

de, a contar de 23 de janeiro a 3 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Luiz da Silva, ocupante do cargo de Motorista, Nível 5, do Quadro Único, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23 de janeiro a 21 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Vicente Leite da Fonseca, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, Nível 6, do Quadro Único, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 25 de setembro a 23 de dezembro do ano pp.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1767)

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a João Batista Siqueira, ocupante do cargo de Investigador, Nível 3, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 14 de janeiro a 12 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1768)

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedito Vilhena Queiroz, Guarda Civil de 3a. classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 5 de janeiro a 4 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Ferreira da Silva, Guarda Civil de 2a. classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 6 de dezembro do ano pp. a 3 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Leandro Jorge de Matos, Guarda Civil de 3a. classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 15 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 a 30 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Pedro Raimundo Rodrigues, Guarda de Trânsito de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito, 45 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 28 de dezembro do ano pp. a 10 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1776)

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve tornar sem efeito o decreto datado de 31 de maio de 1966, que nomeou, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio Fernando Melo Corrêa da Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão, Nível 4, do Quadro Único, lotado na Divisão de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a demissão de Ruy Serôa Paes Barreto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1777)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve exonerar Geminiano de Souza Pereira, do cargo de Comissário de Polícia do lugar Rio Araraiana, município de Ponta de Pedras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO

exercício
Dr. Amílcar Câmara Leão
Governador do Estado, em
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1743)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve exonerar, Eunápio Deocleciano Rodrigues, do cargo de Comissário de Polícia de Joróca, município de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO

exercício
Dr. Amílcar Câmara Leão
Governador do Estado, em
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1741)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, Antonio Marinho Ramos, do cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Ponta de Pedras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO

exercício
Dr. Amílcar Câmara Leão
Governador do Estado, em
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1739)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve exonerar, Aluizio Lobato da Silva, do cargo de Comissário de Polícia da Fovoação

Mangabeira, município de Ponta de Pedras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO

exercício
Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1737)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve exonerar Manoel Paulino Nunes, do cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO

exercício
Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1723)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve exonerar Tiago de Souza, do cargo de Comissário de Polícia da Vila de Apéú, município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO

exercício
Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1724)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve exonerar Euzébio Assunção Afilhado, do cargo de Delegado de Polícia do município de São Francisco do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO

exercício
Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1726)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve exonerar Teodoro Nogueira de Melo, do cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Afuá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO

exercício
Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1729)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve exonerar Antonio Silvino da Paixão, do cargo de Comissário de Polícia do lugar

Cafezal, município de Magalhães Barata.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de
Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1732)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado :
resolve exonerar Benedito San-
tiago de Moraes, do cargo de
Comissário de Polícia do lugar
Curral-Panema, município de
Ponta de Pedras.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de
Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1735)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado :
resolve exonerar José Domín-
gos Alves da Veiga, do cargo
de Comissário de Polícia da sede
do município de São Felix do
Xingú.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de
Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1721)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado :
resolve exonerar Agnaldo de
Deus Antunes Cardoso, Tenente
Reformado da Polícia Militar do
Estado, do cargo de Delegado
de Polícia do município de Cas-
tanhal.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de
Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1722)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado :
resolve nomear Otaviano Bas-
tos Sobrinho, para exercer o
cargo de Delegado de Polícia
do município de Chaves, que se
encontra vago.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de
Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1744)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado :
resolve nomear Raimundo Pan-
toja, para exercer o cargo de
Comissário de Polícia do lugar
Rio Araraiana, município de
Ponta de Pedras, vago com a
exoneração de Geminiano de
Souza Pereira.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de
Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado :
resolve nomear José Maria
Braga de Macêdo, para exercer
o cargo de Comissário de Poli-
cia de Joróca, município de Ca-
metá, vago com a exoneração
de Eunápio Decleciano Rodrí-
gues.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de
Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1742)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado :
resolve nomear Edgar Santos,
para exercer o cargo de Comis-
sário de Polícia da sede do mu-
nicípio de Ponta de Pedras, va-
go com a exoneração, a pedido,
de Antonio Marinho Ramos.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de
Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1740)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado :
resolve nomear Gardiano Ro-
drigues, para exercer o cargo de
Comissário de Polícia, da Povoá-
ção Mangabeira, município de
Ponta de Pedras, vago com a
exoneração de Aluizio Lobato da
Silva.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de
Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1738)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado :
resolve nomear Leonardo Feres
de Castro, para exercer o cargo
de Comissário de Polícia do lu-
gar Curral-Panema, município
de Ponta de Pedras, vago com

a exoneração de Benedito San-
tiago de Moraes.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de
Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1736)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado :
resolve nomear Adalberto Re-
publicano Silva, para exercer o
cargo de Comissário de Polícia
da sede do município de Maga-
lhães Barata, que se encontra
vago.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de
Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1734)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado :
resolve nomear Jerônimo de
Almeida Monteiro, para exercer
o cargo de Comissário de Poli-
cia do lugar Cafezal, município
de Magalhães Barata, vago com
a exoneração de Antonio Silvino
da Paixão.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de
Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1733)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado :
resolve nomear Solon Negrão
Braga, para exercer o cargo de
Comissário de Polícia do lugar
Nazaré do Fugido, município de
Magalhães Barata, que se en-
contra vago.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de
Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1731)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado :
resolve nomear Cândido Gail-
go Quintas Filho, para exercer
o cargo de Comissário de Poli-
cia da sede do município de
Afuá, vago com a exoneração
de Teodoro Nogueira de Melo.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de
Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1730)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado :
resolve nomear Vaidomiro Ro-
drigues Guedes, para exercer o
cargo de Comissário de Polícia
do Furo da Cidade, município
de Afuá, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de
Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado :
resolve nomear Francisco Pau-
lino da Silva, para exercer o
cargo de Delegado de Polícia
do município de São Francisco
do Pará, vago com a exonera-
ção de Euzébio Assunção Afi-
lhado.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de
Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado :
resolve nomear Francisco Ro-
drigues da Silva, para exercer
o cargo de Comissário de Poli-
cia da sede do município de
Castanhal, vago com a exone-
ração de Manoel Paulino Nu-
nes.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de
Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado :
resolve nomear José Teodócio,
para exercer o cargo de Comis-
sário de Polícia da sede do mu-
nicípio de São Felix do Xingú,
vago com a exoneração de José
Domingos Alves da Veiga.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Amílcar Câmara Leão
Resp. p/ Exp. da Secretaria de
Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado :
resolve exonerar Raimundo
Nonato de Freitas, do cargo de
Comissário de Polícia de Arraial
do Caeté, município de Ourém.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 22 de fevereiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES
Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segu-
rança Pública

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, João Pedro da Costa, do cargo de Delegado de Polícia do município de Benevides.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 2033)

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve exonerar Raimundo Pereira Pires, do cargo de Comissário de Polícia do lugar Jacarequara, município de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 2034)

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve nomear Argemiro Fernandes dos Santos, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Jacarequara, município de Ourém, vago com a exoneração de Raimundo Ferreira Pires.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 2035)

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve nomear Benedito Damasceno Gomes, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do Arraial do Caeté, município de Ourém, vago com a exoneração de Raimundo Nonato de Freitas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 2037)

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final de Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Liberato Guimarães Costa, Guarda Mari-

timo de 3a. classe da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 2073)

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 193, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Nonato Cabela Mota, Guarda de Trânsito de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 7 de janeiro a 5 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 93, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Tereza de Jesus de Lima Silveira, ocupante do cargo de Escriurário, padrão D, do Quadro Único, lotado no Serviço de Expediente, Intercâmbio e Coordenação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 28 de janeiro a 28 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 93, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a João Batista Lisboa do Rosário, ocupante do cargo de Motorista, Nível 5, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 18 de janeiro a 16 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 2058)

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 93, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Ramos de Souza, Guarda Civil de 3a. Classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30 de janeiro a 28 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 2059)

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 93, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Carlos Alberto Mazzini Amaral, ocupante do cargo de Escriurário de Polícia da Capital, Nível 4, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 45 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 18 de dezembro do ano pp. a 31 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 2052)

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 93, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ernesto Frade Palmeira, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, Nível 14, do Quadro Único, lotado no Serviço de Registros de Estrangeiros da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 15 de janeiro a 15 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 2053)

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 93, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Euclides Francisco Martins, Guarda Civil de 3a. Classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 90 dias de licença, em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 12 de janeiro a 11 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 2054)

MINISTERIO EXTRAORDINARIO PARA COORDENACAO DOS ORGANISMOS REGIONAIS**SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA****(SUDAM)****M.E.C.O.R. — S.P.V.E.A. — RODOBRAS****AUTORIZACAO DE VIAGEM N. 044/CTAP — DE 03 DE MARÇO DE 1967**

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020/67, de 13 de janeiro de 1967,

Considerando o constante do Processo n. 00923/67-CTAP,

RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária ao servidor Francisco Alves Feitosa, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 1.º Distrito Rodoviário, no valor unitário de Ncr\$ 12,20 (doze cruzeiros novos e vinte centavos), equivalente a 20% (vinte por cento)

sobre o salário mínimo vigente neste Estado, num total de Ncr\$ 12,20 (doze cruzeiros novos e vinte centavos), em virtude do mesmo ter conduzido os Engenheiros Francisco José Arruda Barata e Miguel Alfredo Fontelles do 1.º Distrito até esta Sede, a quando da viagem de inspeção que os referidos profissionais empreenderam àquela unidade de campo, referente ao dia 18.02.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador

(Reg. n. 573 — Dia 28.3.67)

AUTORIZACAO DE VIAGEM N. 045/CTAP — DE 03 DE MARÇO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da

Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020/67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo n. 00924/67-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao servidor Benedito da Silva Leite, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 1.º Distrito Rodoviário, no valor unitário de Ncr\$ 12,20 (doze cruzeiros novos e vinte centavos), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente neste Estado, num total de Ncr\$ 61,00 (sessenta e um cruzeiros novos), em virtude de ter conduzido o Engenheiro Assessor Distrital do 1.º Distrito até a Sede desta Coordenação e voltando àquela unidade de campo, acompanhando a comitiva do Sr. Ministro de Minas e Energia, a quando de sua recente viagem a esta capital, no período de 12 a 16.02.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador

(Reg. n. 578 — Dia 28.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
N. 046/CTAP — DE 03 DE MARÇO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020/67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo n. 00926/67-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias ao servidor Francisco Alves Feitosa, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 1.º Distrito Rodoviário, no valor unitário de Ncr\$ 12,20 (doze cruzeiros novos e vinte centavos), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente neste Estado, num total de Ncr\$ 36,60 (trinta e seis cruzeiros novos e sessenta centavos), correspondente ao período de 26 a 28.02.67, fazendo baixada dos Engenheiros Atid e IFR até Belém e vice-versa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador

(Reg. n. 578 — Dia 28.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
N. 047/CTAP — DE 06 DE MARÇO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020/67 de 13 de janeiro de 1967,

Considerando o constante do Processo n. 00984/67-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao servidor Ricardo Diedrichs, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 2.º Distrito Rodoviário, no valor unitário de Ncr\$ 15,25 (quinze cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente neste Estado (Ncr\$ 76,25), num total de Ncr\$ 76,25 (setenta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos), em virtude de haver se deslocado a essa Sede a objeto de serviço, no período de 04 a 08.03.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
(Reg. n. 578 — Dia 28.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
N. 048/CTAP — DE 07 DE MARÇO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020/67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo n. 00985/67-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 (duas) diárias ao servidor Lauro de Jesus Ramos, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 2.º Distrito Rodoviário, no valor unitário de Ncr\$ 13,20 (treze cruzeiros novos e vinte centavos), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente no Estado de Goiás — Ncr\$ 66,00 num total de Ncr\$ 26,40 (vinte e seis cruzeiros novos e quarenta centavos), em virtude de ter realizado viagem dando cobertura à Comitiva do Governador Alacid Nunes ao Guarã, no período de 26 a 27.02.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
N. 049/CTAP — DE 08 DE MARÇO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020/67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo n. 01026/67-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao servidor Nilson Ventura de Souza, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 1.º Distrito

Rodoviário, no valor unitário de Ncr\$ 12,20 (doze cruzeiros novos e vinte centavos), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente neste Estado, num total de Ncr\$ 24,40 (vinte e quatro cruzeiros novos e quarenta centavos), em virtude de conduzir o caminhão Mercedes Benz de prefixo CTJ01 a Belém, a fim de receber uma carroceria nova, no período de 27 a 28 de fevereiro do ano em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador
(Reg. n. 578 — Dia 28.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
N. 050/CTAP — DE 08 DE MARÇO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020/67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo n. 01024/67-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao servidor Silvestre de Souza Sobrinho, Condutor de Viaturas, lotado na Sede, no valor unitário de Ncr\$ 15,25 (quinze cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente neste Estado, num total de Ncr\$ 76,25 (setenta e seis cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), em virtude de conduzir o pagador Irineu Viegas Pantoja ao longo da jurisdição do 1.º Distrito Rodoviário, no período de 01 a 05.03.67, que demandou aquele destino com a incumbência de proceder o pagamento do pessoal da referida unidade de campo, correspondente ao mês de fevereiro p. p.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador
(Reg. n. 578 — Dia 28.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
N. 051/CTAP — DE 09 DE MARÇO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020/67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo n. 01061/67-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 6 (seis) diárias ao servidor Miguel Alfredo Fontelles, Assessor Técnico de Estudos, Projetos e Obras de Arte, lotado na Sede, no valor unitário de Ncr\$ 23,87 (vinte e oito cruzeiros novos e oitenta e sete centavos), equivalente a 35% (trinta e cinco

por cento) sobre o salário mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de Ncr\$ 173,22 (cento e setenta e três cruzeiros novos e vinte e dois centavos), em virtude de seu deslocamento até a localidade de Nova Colinas (Go), a fim de inspecionar os serviços que desenvolvem ao longo da jurisdição desta Coordenação, no período de 10 a 15 do mês corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador
(Reg. n. 578 — Dia 28.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
N. 052/CTAP — DE 09 DE MARÇO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020/67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo n. 01060/67-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias aos servidores Jurandim Pires Monteiro, José de Ribamar Gomes Machado e Silvestre de Souza Sobrinho, Condutores de Viaturas, lotados e com efetivo exercício na Sede, no valor unitário de Ncr\$ 16,50 (dezesseis cruzeiros novos e cinquenta centavos), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente no Estado de Goiás (Ncr\$ 82,50), num total de Ncr\$ 49,50 (quarenta e nove cruzeiros novos e cinquenta centavos), designados para conduzir o corpo técnico da A. T. desta Coordenação, no período de 10 a 12 do corrente mês, até a localidade de Nova Colinas (Go).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador
(Reg. n. 578 — Dia 28.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
N. 053/CTAP — DE 10 DE MARÇO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020/67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo n. 00434/67-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor Antonio Rodrigues de Souza, Condutor de Viaturas, lotado no 1.º Distrito Rodoviário, no valor unitário de Ncr\$ 12,20 (doze cruzeiros novos e vinte centavos), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o sala-

rio mínimo vigente neste Estado, num total de Ncr\$ 48,80 (quarenta e oito cruzeiros novos e oitenta centavos), por deslocamento feito a Belém e vice-versa nos dias 14, 15, 16 e 20.01.67, e 3 (três) diárias ao servidor Edmilson Rodrigues de Oliveira, Condutor de Viaturas, lotado no 1.º DR, no valor unitário de Ncr\$ 12,20 (doze cruzeiros novos e vinte centavos), equivalente a 20% sobre o salário mínimo vigente neste Estado, num total de Ncr\$ 36,60 (trinta e seis cruzeiros novos e sessenta centavos), por sua estada em Belém, acompanhando os reparos na cacamba CB/11, nos dias 07, 03 e 09.01.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador
(Reg. n. 578 — Dia 28.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
N. 054/CTAP — DE 10 DE
MARÇO DE 1967
O Coordenador Técnico Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da

Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n.º 20/67, de 13 de janeiro de 1967,

Considerando o constante do Processo n.º 01100/67-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias ao servidor Francisco Alves Feitosa, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 1.º Distrito Rodoviário, no valor unitário de Ncr\$ 15,25 (quinze cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente neste Estado, num total de Ncr\$ 61,00 (sessenta e um cruzeiros novos), correspondente à baixada do Engenheiro PER, nos dias 03 a 06 do mês corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador

(Reg. n. 578 — DE 28.3.67)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R. - PA.)

ATA DE INSTALAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA COMPRA DE VEÍCULOS, DE CONFORMIDADE COM O EDITAL N. 02/67, PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL" DO ESTADO N. 20.964, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1967.

Aos vinte e hum (21) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967), nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em a sala onde funciona a Assessoria Técnica do DER-PA, precisamente às 11 horas (11hV), sita no 2o. Pavimento do Edifício Sede do DER-PA, à Av. Almirante Barroso n. 3639, reuniu-se a Comissão de Concorrência Pública, devidamente nomeada pelo Eng. Diretor Geral, através à Portaria n. 679, de 14 de agosto de 1964, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado, em edição de 20 de agosto de 1964, para receber e classificar as propostas apresentadas pelas Firms concorrentes, presentes todos os seus membros, JORGE FACIOLA DE SOUZA, JOSÉ CHAVES CAMACHO e ALPHEN MARIANO FURTADO CORRÊA, sob a Presidência do primeiro, e comigo CREUSA CAPUCHO FRAZÃO, servindo como Secretária, devidamente nomeada pelo Sr. Presidente da supra mencionada Comissão, para Secretariar os aludidos trabalhos, teve início a sessão, a fim de ser procedido o recebimento, abertura e classificação das propostas apresentadas para aquisição de veículos, objeto do Edital de Concorrência n. 02/67 publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado n. 20.964, de 03 de fevereiro de 1967. Com a palavra o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, passando a recolher os envelopes A e B, contendo documentação e propostas apresentadas pelas firms concorrentes, verificando depois de minucioso exame que os mesmos se encontravam em perfeitas condições, dando início a seguir a abertura dos mesmos e certificando-se de que compareceram: seis (6) concorrentes que foram os seguintes: MARCOSA S/A — representada pelo Sr. Mário Magalhães Silva; IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A — representada pelo Sr. Evaldo Queiroz de Figueiredo; MESBLA S/A — representada pelo Sr. David Nunes de Brito; COBRAS

S/A — representada pelo Sr. Maurício Ayres de Azevedo; TRIVELLATO S/A — representante firma. I. G. Amaral Representações Ltda., representada pelo Sr. Elly Saraiva do Amaral e PORTUENSE FERRAGENS S/A — representada pelo Sr. Paulo Geraldo de Lima Pereira; em seguida foi feita a leitura das propostas apresentadas pelas firms concorrentes, quando constatado que não havia nenhuma emenda e nem rasuras nas mesmas. O Presidente da Comissão esclareceu aos representantes das firms concorrentes, que em virtude de conformidade com a lei, que rege a matéria, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação das propostas e da presente Ata no DIÁRIO OFICIAL do Estado, a Comissão apresentará seu relatório por escrito à Diretoria Geral do Órgão, para que esta se pronuncie sobre a sua decisão final, a qual será posteriormente comunicada aos proponentes aqui presentes. Dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como nenhum dos presentes se manifestasse o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, tendo a presente constar e fazer prova, mandei lavrar a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim CREUSA CAPUCHO FRAZÃO, pelos Membros da Comissão e pelos representantes das firms concorrentes.

Belém, 21 de fevereiro de 1967.

JORGE FACIOLA DE SOUZA
Presidente

JOSÉ CHAVES CAMACHO

Membro

ALPHEN MARIANO CORRÊA

Membro

Mário Magalhães Silva

MARCOSA S. A.

IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A.

Evaldo Queiroz de Figueiredo

COBRAS S. A.

Maurício Ayres de Azevedo

PORTUENSE FERRAGENS S. A.

Paulo G. de Lima Pereira

MESBLA S. A.

David Nunes de Brito

TRIVELLATO S. A.

Elly Saraiva do Amaral

CREUSA CAPUCHO FRAZÃO

Secretária

MARCOSA S. A. — MÁQUINAS, REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Belém, 18 de fevereiro de 1967

N/REF. P.22/67

Ao

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER
Nesta:

MARCOSA S. A. — MÁQUINAS, REPRESENTAÇÕES
COMÉRCIO E INDÚSTRIA, firma comercial com Matriz à Rua Santo Antônio n. 301, nesta cidade, em atendimento ao Edital de Concorrência Pública n. 02/67, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 3 de fevereiro do corrente, à cujas condições se submete, propor:

JEEP UNIVERSAL STD, modelo 5224 de fabricação WILLYS OVERLAND DO BRASIL S. A., com 205,7 cm., entre eixos carroceria de aço, com copota de lona emborrachada pneus tipo militar 6.00x16(4 lonas) de rodas sobressalentes com pneus, motor Willys de 6 cilindros transmissão tipo serviço pesado, 3 velocidades à frente, todas sincronizadas com eixos e diferenciais dianteiros e traseiros e espelho retrovisor. — Veículo modelo 1967.

FREÇO: à vista, posto Belém NCr\$ 6.992,00
(seis mil novecentos e noventa e dois cruzeiros novos).

PREÇO: A prazo

Entrada NCr\$ 3.667,00
(três mil seiscentos e sessenta e sete cruzeiros novos).

Restantes 6 prestações mensais e iguais NCr\$ 674,00
(seiscentos e setenta e quatro cruzeiros novos).

RURAL WILLYS, tipo STD, modelo 8126,4x2, transmissão trazeira 2 portas, 6 passageiros, assento removível 2.654m. entre eixos, motor Willys de 6 cilindros, de 161 polegadas cúbicas de cilindrada, potência de 90 HP transmissão dianteira e traseira independente. Amortecedores telescópicos de ação dupla. Freagem hidráulica nas 4 rodas, equipada com 5 pneus 7.000x15 (4 lonas). Veículo modelo 1967.

PREÇO: A vista, posto Belém NCr\$ 3.912,00
(quatro mil novecentos e doze cruzeiros novos).

PREÇO: A prazo

Entrada NCr\$ 4.595,00
(quatro mil quinhentos e noventa e cinco cruzeiros novos).

Restantes 6 prestações mensais e iguais de NCr\$ 867,62
(oitocentos e sessenta e sete cruzeiros novos e sessenta e dois centavos).

RURAL WILLYS NORMAL, modelo 8122, transmissão traseira, 2 portas, 6 cilindros de 161 polegadas cúbicas de cilindradas, 90 HP de potência, transmissão dianteira e traseira independente, 6 passageiros, assento removível, 2.654m entre eixos motor Willys. Amortecedores telescópicos de ação dupla. Freagem hidráulica nas 4 rodas, equipada com 5 pneus 7.000x15 (4 lonas) Veículo modelo 1967. Com mola espiral na dianteira.

PREÇO: A vista, posto Belém NCr\$ 9.549,00
(nove mil quinhentos e quarenta e nove cruzeiros novos).

PREÇO: A prazo

Entrada NCr\$ 4.995,00
(quatro mil novecentos e noventa e cinco cruzeiros novos).

Restantes 6 prestações mensais e iguais de NCr\$ 923,00
(novecentos e vinte e três cruzeiros novos).

PICK-UP WILLYS, 4x2, STD, modelo 9121, 3 velocidades, chassis com cabine e caçamba de aço, 2.997m entre eixos motor BF-161 de 6 cilindros, 90 HP, 161 polegadas cúbicas de cilindradas. Caixa de velocidade 3 marchas à frente totalmente sincronizada e 1 à ré. Alavanca de câmbio na coluna de direção. Tração nas rodas traseiras. Pneus de 6.50x16. Veículo modelo 1967.

PREÇO: A vista, posto Belém NCr\$ 8.459,00
(oito mil quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros novos).

PREÇO: A prazo

Entrada NCr\$ 4.459,00
(quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros novos).

Restantes 6 prestações mensais e iguais de NCr\$ 812,84
(oitocentos e doze cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos).

PICK-UP WILLYS, 4x2, NORMAL, modelo 9121,3 velocidades, chassis com cabine e caçamba de aço, 2.997m entre eixos motor BF-161 de 6 cilindros, 90 HP, 161 polegadas cúbicas de cilindrada. Caixa de velocidade 3 marchas à frente totalmente sincronizada e 1 à ré. Alavanca de câmbio na coluna de direção. Tração nas rodas traseiras. Pneus de 6 lonas 6.50x16. Veículo modelo 1967, com mola espiral na dianteira.

PREÇO: A vista, posto Belém NCr\$ 8.838,00
(oito mil oitocentos e trinta e oito cruzeiros novos).

PREÇO: A prazo

Entrada NCr\$ 4.595,00
(quatro mil quinhentos e noventa e cinco cruzeiros novos).

Restantes 6 prestações mensais e iguais de NCr\$ 849,16
(oitocentos e quarenta e nove cruzeiros novos e dezesseis centavos).

AMBULÂNCIA WILLYS OVERLAND, montada em chassis de PICK-UP modelo 9121,4x2 com cabine 2.997m

entre eixos, motor BF-161 de 6 cilindros e 90 HP, 161 polegadas cúbicas de cilindrada. Caixa de velocidade, 4 marchas à frente, toda sincronizada e 1 à ré. Alavanca de câmbio na coluna da direção. Tração no eixo traseiro. Suspensão dianteira com flexibilidade. Pneus de 6 lonas 6.50x16. Tipo comercial, e carroceria com vidros opacos (tintura vermelha pintada com tinta especial nas janelas laterais e traseiras. Vidros de cristais temperado, 2/3 de espaço que pode ser aberto, garantindo boa ventilação. Moldura de alumínio fixado na carroceria por meio de borracha e trava em todos os vidros. Sirene e luz vermelha combinados montada sobre a cabine dianteira. Com o seguinte equipamento interno: 2 bancos laterais estofados, com encosto para acompanhante, 1 maca com alcochoado, pés fixos e 2 rodas à frente, que corre sobre trilhos e bloqueada para a posição final. Com molas espiral na dianteira. Veículo modelo 1967.

PREÇO: A vista, posto Belém NCr\$ 11.174,00
(onze mil cento e setenta e quatro cruzeiros novos).

PREÇO: A prazo

Entrada NCr\$ 6.531,00
(seis mil quinhentos e trinta e um cruzeiros novos).

Restantes 6 prestações mensais e iguais de NCr\$ 925,00
(novecentos e vinte e cinco cruzeiros novos).

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias após o recebimento da ordem de fornecimento, no patio desse D.E.R.

VALIDADE: A presente proposta é válida por 15 dias.

GARANTIA: A Fábrica oferece uma garantia de 6 meses ou 12.000 quilômetros contra qualquer defeito de fabricação.

ASSISTÊNCIA: Mantemos oficina especializada e técnicos competentes para prestarem uma perfeita assistência aos veículos vendidos por nossa firma, bem como um completo estoque de peças sobressalentes, o que constitui garantia de bom e ininterrupto funcionamento do mesmo.

Obs: — Os preços acima são unitários.

Atenciosamente,

MARCOSA S. A. — MAQUINAS, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Fernando Acatauassú, Nunes — Diretor

IMPORTADORA DE FERRAGENS. S. A.

Belém, 20 de fevereiro de 1967

Ao(s) Sr(s) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atendendo as exigências do Edital de Concorrência Pública n. 02/67, desse Departamento, publicado no DIÁRIO OFICIAL deste Estado, do dia 3 do corrente temos a satisfação de passar às suas mãos nossa proposta de venda de 5 chassis Chevrolet modelo C-6503, próprios para serem equipados com tanques para transportar e distribuir água, com capacidade para 5.000 litros equipados com barra de irrigação, conjunto moto-bomba, comando direto da cabine e válvula de fecho rápido e conjuntos móveis de lubrificação para adaptação em chassis de caminhão, compostos de plataforma, compressor de ar, carretel para mangueira de ar, conjuntos propulsores de graxa, conjuntos propulsores de óleo com medidores e sem estes, acessórios complementares compreendendo pistolas pulverizadoras, graxeiras manuais, ponteiros hidráulicos, adaptadores para bicos, máquina para lavar carros e calibradores de pneus.

Nota — Devido não termos recebido em tempo as cotações dos fabricantes para os tanques e os conjuntos móveis de lubrificação, cotaremos somente os chassis.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS — Chassis de caminhão acionados por motor a gasolina de 149 HP, capacidade de carga 6.500 kgs. e destinados a adaptação de tanques distribuidores de água e conjuntos móveis de lubrificação e demais características constantes do folheto anexo.

PREÇO UNITÁRIO — NCr\$ 14.619,07 (quatorze mil seiscentos e dezenove cruzeiros novos e sete centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO — A vista, diretamente à nossa Empresa, à Av. Presidente Vargas, n. 189/227, nesta cidade.

PRAZO DE VALIDADE — Esta proposta será válida até o dia 18 de março próximo vindouro.

PRAZO DE ENTREGA — No máximo 30 dias a contar do recebimento da Guia de Empenho.

LOCAL DE ENTREGA — De acordo com o que determina o Edital, a entrega será no pátio do Edifício-Sede do DER-PA., nesta cidade, porém, o preço acima terá o acréscimo de NCr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos), por unidade correspondente ao frete de São Paulo a Belém.

De acordo com o Item 4 do Título III CONDIÇÕES DA CONCORRÊNCIA, declaramos inteira subordinação às condições do Edital.

De acordo com o Item 12 do Título III CONDIÇÕES DA CONCORRÊNCIA, informamos que somos Concessionários da General Motores do Brasil S. A., fabricante dos chassis e que dispomos de Departamento de Peças e Serviços.

Sendo somente o que se oferece para esta oportunidade, colocamos-nos ao seu inteiro dispor para o que necessitar e com estima e consideração nos firmamos.

Atenciosamente,

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S. A.

João Queiroz de Figueiredo

2o. Vice-Presidente

Belém, 20 de fevereiro de 1967

Ao(s) Sr(s) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atendendo as exigências do Edital de Concorrência Pública n. 02/67, desse Departamento, publicado no DIÁRIO OFICIAL deste estado, do dia 3 do corrente, temos a satisfação de passar às suas mãos nossa proposta de venda de 4 chassis marca "Chevrolet", modelo C-6403 equipados com carroçarias metálicas basculantes, de acordo com as condições e especificações abaixo discriminadas:

ESPECIFICs. TÊCs. DOS CHASSIS — Chassis acionado por motor a gasolina, de 149 HP, capacidade de carga de 6.500 kgs. e destinados a adaptação de carroçarias metálicas basculantes.

ESPECIFICs. TÊCs. DAS BASCs. — Carroçarias metálicas basculantes com capacidade de 3|3,5m³, confeccionadas em chapa de aço, com espessura mínima de 3|16", equipadas com tomada de força, dispositivo de levantamento e protetor de cabine.

PREÇOS UNITÁRIOS — 1) Dos Chassis — NCr\$ 14.584,50 (quatorze mil quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros novos e cinquenta centavos).

2) Das basculantes — NCr\$ 1.663,20 (um mil seiscentos e sessenta e três cruzeiros novos e vinte centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1) Dos chassis — A vista, diretamente à nossa Empresa, à Av. Presidente Vargas n. 189/227, nesta cidade.

2) Das basculantes — A vista, diretamente à Sanson Vasconcellos Comércio e Indústria de Ferro S. A., à Rua Florêncio de Abreu n. 54, na cidade de São Paulo.

PRAZO DE VALIDADE — Esta proposta será válida até o dia 18 de março próximo vindouro.

PRAZO DE ENTREGA — No máximo 30 dias a contar do recebimento da Guia de Empenho.

LOCAL DE ENTREGA — De acordo com o que determina o Edital, a entrega será no pátio do Edifício-Sede do DER-PA., nesta cidade, porém, o preço acima terá o acréscimo de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) por unidade, correspondente ao frete de São Paulo a Belém e desde que traga carga da transportadora contratada por nós.

De acordo com o Item 4 do Título III CONDIÇÕES DA

CONCORRÊNCIA, declaramos inteira subordinação às condições do Edital.

De acordo com o Item 12 do Título III CONDIÇÕES DA CONCORRÊNCIA, informamos que somos Concessionários da General Motores do Brasil S. A., fabricante dos chassis Chevrolet e revendedores de Sanson Vasconcellos Comércio e Indústria de Ferro S. A., fabricantes das carroçarias metálicas basculantes marca Sanvas e que dispomos de Departamento de Peças e Serviços.

Sendo somente o que se oferece para esta oportunidade, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para o que necessitarem e com estima e consideração nos firmamos.

Atenciosamente,

IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A.

João Queiroz de Figueiredo

2o. Vice-Presidente

MESBLA S. A.

Belém, 20 de fevereiro de 1967

Ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Nesta:

Ref.: — CONCORRÊNCIA PÚBLICA

— EDITAL N.º 2/67.

Prezados Senhores:

Em atenção ao Edital em epígrafe, publicado no D. O. do dia 03.02.67, temos a satisfação de submeter apreciação de Vv. Ss., a n|proposta para fornecimento com faturamento direto de n|representada FORD MOTOR DO BRASIL S. A., de veículos, conforme discriminação abaixo:

It.	Qt.	Descrição	P. Unitário
03	2	Pick-Up "Super Ford", modelo F-100 "Rancheiro", ano 1967, equipado c motor V-8 à gasolina, de 161 HP, 272" cúbicas, distância entre eixos, 2,8 mts. capacidade do eixo dianteiro 2.600 lbs. eixo traseiro semi-flutuante, c capacidade de 3.300 lbs., freios hidráulicos de alta precisão equipada c 5 pneus 650x16 — 6 lonas, capacidade de carga útil 930 kgs.	
		Preço Líquido Unitário p Pagamento antecipado NCr\$	9.939,54
		Preço Líquido Unitário p Pagamento contra entrega Belém NCr\$	10.237,73
		Preço Líquido Unitário p Pagamento c 20% de entrada e o saldo em 5 prestações mensais, iguais e consecutivas NCr\$	10.870,97
04	2	Caminhão "Super Ford" série F-350, modelo 1967, equipado c motor V8 à gasolina, com cabine e carroceria de madeira, com gradil tipo Standard, de 272" cúbicas, 161 HP, transmissão reforçada de 4 velocidades, 3.30 mts. (130") e 6 pneus 750x16 — 6 lonas, capacidade de carga útil 2.640 kgs.	
		Preço Líquido Unitário p Pagamento antecipado NCr\$	12.245,56
		Preço Líquido Unitário p Pagamento contra entrega Belém NCr\$	12.591,29
		Preço Líquido Unitário p Pagamento c 20% de entrada e o saldo em 5 prestações mensais, iguais e consecutivas NCr\$	13.119,36
05	4	Chassis "Super Ford", série F-600-B, modelo 1967, com cabine, 3,76 mts. (148") entre eixos, equipado c motor V-8 à gasolina, de 272" cúbicas, de 161 HP, eixo traseiro reforçado para 15.000 lbs., de duas velocidades, (redução 6.61 9.09 a 1 de engate elétrico), trans-	

missão reforçada de 4 velocidades, capacidade de carga 6.645 kgs., de 2 pneus dianteiros de 825x20 — 10 lonas, e 4 pneus traseiros 900x20 — 10 lonas, destinado a adaptação de carroceria metálica basculante.

Preço Líquido Unitário p|Pagamento antecipado NCr\$ 12.895,76

Preço Líquido Unitário p|Pagamento contra entrega Belém NCr\$ 13.282,63

Preço Líquido Unitário p|Pagamento c|20% de entrada e o saldo em 5 prestações mensais, iguais e consecutivas NCr\$ 14.245,73

97. 5 Chassis "Super Ford", série F-600-A, modelo 1967, com cabine 4,37 mts. (172") entre eixos, equipado c|motor V-8 à gasolina, de 272" cúbicos, de 161 HP, eixo traseiro reforçado para 15.000 lbs., de 2 velocidades (redução 6.61|9.09 a 1 de engate elétrico), transmissão reforçada de 4 velocidades, e capacidade de carga de 6.540 kgs., 2 pneus dianteiros 825x20 — 10 lonas, e 4 pneus traseiros 900x20 — 10 lonas, destinados à adaptação de tanque distribuidor de águas e conjuntos móveis de lubrificação.
- Preço Líquido Unitário p|Pagamento : antecipado NCr\$ 12.923,94
- Preço Líquido Unitário p|Pagamento contra entrega Belém NCr\$ 13.311,66
- P|pagamento c|20% de entrada e o saldo em 5 prestações mensais, iguais e consecutivas NCr\$ 14.277,07

10. 1 Ambulância montada sobre chassis "Ford" modelo F-100, com as seguintes especificações :

REVESTIMENTO EXTERNO : em chapas de aço doce n. 20 de recozimento branco, polidas e soldadas juntas. Importante: As chapas da carroceria e os perfis da estrutura são submetidos a um tratamento químico anti-ferruginoso adequado e posterior camada de "primer" dos dois lados da chapa ou perfil, antes da montagem.

REVESTIMENTO INTERNO — O interior da ambulância é todo revestido com chapa esmaltada, facilmente lavável.

TETO — Inteiro, com isolamento térmico contra o calor.

ASSOALHO — Inteiramente metálico.

DIVISÃO INTERNA — Entre a cabine e o compartimento do paciente há uma divisão de compensado de 20mm. revestido c/chapa esmaltada, com um visor medindo 70x30 cm. equipado c/vidro fôsc. de movimento horizontal

PORTA TRASEIRA — De duas folhas, com visores de vidro fôsc. e dobradiças tipo americano. Sobre a porta traseira há uma calha de alumínio para derivar a água de chuva.

PINTURA — Todo o veículo em cor branca, inclusive o interior da cabine, executado c|material de primeira qualidade.

EQUIPAMENTO — Dois "plafoniers"

no teto, para iluminar internamente o compartimento do paciente; um "plafonier" no teto da cabine; um parachoque reforçado na traseira, com estribo em butido; uma maca tipo americano, equipada com rolamento nas quatro rodas, punhos cromados, regulagem para os pés e cabeceira, com acolchoado de vulco espuma, um banco estofado para o médico ou acompanhante, uma banquetade depósito forrada com pano couro, uma sereia luminosa sobre a cabine; um fecho tipo cremone na porta traseira, com fechadura e maçaneta externa cromada; dois sinaleiros luminosos indicadores de direção nos laterais da carroceria; um suporte com lanternas para iluminar a placa de licença.

Preço Líquido Unitário p|Pagamento antecipado NCr\$ 12.625,71

Preço Líquido Unitário p|Pagamento contra entrega Belém NCr\$ 13.004,48

Preço Líquido Unitário p|Pagamento c|20% de entrada e o saldo em 5 prestações mensais, iguais e consecutivas NCr\$ 13.723,30

CONDIÇÕES GERAIS :

a) **ENTREGA** — Itens: 3, 4, 5, e 7 na Fábrica, 15 dias; em Belém 30 dias após estarem os veículos referentes aos itens 5 e 7 em condições de viagem. Item 10, 60 dias.

OBS : — Todos os veículos serão entregues em Belém sem mais despesas com exceção dos dois chassis que serão equipados com tanque para água os quais cobraremos mais NCr\$ 600,00 por unidade. Quanto aos outros três chassis componentes do item 7, serão entregues CIF|Belém prontos para receberem localmente os 3 conjuntos móveis de lubrificação.

a) **GARANTIA** — De acordo com a Apólice de Garantia que acompanha cada unidade, fornecida pelos fabricantes.

c) **MANUAIS** — Cada unidade acompanha um manual Ford de proprietário.

d) **VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA** — 30 dias.

e) **ASSISTÊNCIA TÉCNICA** — Mantemos uma completa seção de peças "Fomoco" legítimas, e oficina com mecânicos treinados na própria Fábrica para prestarmos perfeita assistência técnica aos veículos vendidos por nosso intermédio.

f) **IMPÔSTO DE CONSUMO** — Incluso em todos os preços.

g) **DECLARAÇÃO** — "Declaramos inteira submissão a todos os itens constantes do presente Edital de Concorrência".

No aguardo de vossa prezadas ordens, aqui ficam os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

David Nunes de Brito

MESBLA S. A.

Departamento de Vendas ao Governo

e Grandes Companhias

COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S. A. (COBRAS)

Ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Nesta:

Amigos e Senhores:

REF.: — CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 0267 —
PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Em atenção ao Edital de Concorrência Pública em epígrafe, vimos pela presente, submeter a apreciação de Vv. Ss., nossa proposta para fornecimento de veículos, com faturamento direto de nossa representada FORD MOTOR DO BRASIL S. A., estabelecida em São Paulo-SP., conforme quantidade, características, preços e condições que passamos a expor:

ITEM — III — 2 (duas) — Camionetas Pick-up série F-100-A, "Rancheiro", 2,80m (110") entre eixos, modelo 1967, equipada com motor V-8 de 272" de 161 HP, suspensão super reforçada, feixe de mola traseiro com 11 folhas, molas dianteiras reforçadas, de 3 velocidades à frente e uma à ré, equipada com cinco pneus 650x16 — 6 lonas.

Chassis com cabine e caixa de carga de aço com as dimensões internas de 200x177x48 cm.

PREÇOS LÍQUIDOS, UNITÁRIOS, CIF BELÉM, IMPOSTO INCLUSO:

PARA PAGAMENTO A VISTA ANTECIPADO — ...

NCr\$ 9.939,54 (nove mil novecentos e trinta e nove cruzeiros novos e cinquenta e quatro centavos).

PARA PAGAMENTO CONTRA ENTREGA EM BELÉM, NO PÁTEO DESSE DEPARTAMENTO — NCr\$ 10.237,73

(dez mil duzentos e trinta e sete cruzeiros novos e setenta e três centavos).

PARA PAGAMENTO COM VINTE POR CENTO (20%)

DE ENTRADA E O SALDO EM CINCO (5) PRESTAÇÕES MENSÁIS, IGUAIS E CONSECUTIVAS — ...

NCr\$ 10.870,97 (dez mil oitocentos e setenta cruzeiros novos e noventa e sete centavos).

ITEM — IV — 2 (Dois) — Chassis de caminhão Ford série F-350, motor V-8, a gasolina, de 272" cúbicas, 161 HP, ano de fabricação 1967, com capacidade de carga útil 3 3/5 toneladas, distância entre eixos 3.30 metros, transmissão reforçada de 4 velocidades à frente e uma à ré, com seis (6) pneus 750x16 — 6 lonas, freios hidráulicos, embreagem reforçada 11" e sistema elétrico de 12 volts.

Chassis com cabine equipado com carroceria de madeira tipo STANDARD fabricação de São Paulo.

PREÇOS LÍQUIDOS, UNITÁRIOS, CIF BELÉM, IMPOSTO INCLUSO:

PARA PAGAMENTO A VISTA ANTECIPADO — ...

NCr\$ 12.245,56 (doze mil duzentos e quarenta e cinco cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos).

PARA PAGAMENTO CONTRA ENTREGA EM BELÉM, NO PÁTEO DESSE DEPARTAMENTO — NCr\$ 12.591,29

(doze mil quinhentos e noventa e hum cruzeiros novos e vinte e nove centavos).

PARA PAGAMENTO COM VINTE POR CENTO (20%)

DE ENTRADA E O SALDO EM CINCO (5) PRESTAÇÕES MENSÁIS, IGUAIS E CONSECUTIVAS —

NCr\$ 13.119,36 (treze mil cento e dezenove cruzeiros novos e trinta e seis centavos).

ITEM — V — 4 (Quatro) — Chassis de caminhão SUPER-FORD, série F-600-B, 143" 13,76m. entre eixos, modelo 1967, equipado com motor V-8 de 272" cúbicas, 161 HP, eixo traseiro reforçado para 15 mil libras, de duas velocidades (redução 6.61/9.09 a 1 engate elétrico), transmissão reforçada de quatro velocidades à frente e uma à ré, com dois (2) pneus dianteiros 3.25x20 — 10 lonas, e quatro (4) trazeiros 900x20 — 10 lonas. Chassis com cabina, pronta a receber carroceria metálica basculante de propriedade desse Departamento.

PREÇOS LÍQUIDOS, UNITÁRIOS, CIF BELÉM, IMPOSTO INCLUSO:

PARA PAGAMENTO A VISTA ANTECIPADO: — ...

NCr\$ 12.895,76 (doze mil oitocentos e noventa e cinco cruzeiros novos e setenta e seis centavos).

PARA PAGAMENTO CONTRA ENTREGA EM BELÉM, NO PÁTEO DESSE DEPARTAMENTO — Cr\$ 13.282,63

(treze mil duzentos e oitenta e dois cruzeiros novos e sessenta e três centavos).

PARA PAGAMENTO COM VINTE POR CENTO (20%) DE ENTRADA E O SALDO EM CINCO (5) PRESTAÇÕES MENSÁIS, IGUAIS E CONSECUTIVAS —

NCr\$ 14.245,73 (quatorze mil duzentos e quarenta e cinco cruzeiros novos e setenta e três centavos).

ITEM — VII — 5 (Cinco) — Chassis de caminhão SUPER-FORD, série F-600-A, modelo 1967, 4.37 (172")

entre eixos, equipado com motor V-8, a gasolina de 272" cúbicas, 161 HP, eixo traseiro reforçado para 15 mil lbs. de duas (2) velocidades (redução 6.61/09 a 1 de engate elétrico), transmissão reforçada de 4 velocidades à frente e uma à ré, com dois (2) pneus dianteiros 8225x20 — 10 lonas e quatro (4) pneus traseiros 9.00x20 — 10 lonas.

PREÇOS LÍQUIDOS, UNITÁRIOS, CIF BELÉM, IMPOSTO INCLUSO:

PARA PAGAMENTO A VISTA ANTECIPADO: — ...

NCr\$ 12.923,94 (Doze mil novecentos e vinte e três cruzeiros novos e noventa e quatro centavos).

PARA PAGAMENTO CONTRA ENTREGA EM BELÉM, NO PÁTEO DESSE DEPARTAMENTO — NCr\$ 13.311,66

(treze mil trezentos e onze cruzeiros novos e sessenta e seis centavos).

PARA PAGAMENTO COM VINTE POR CENTO (20%) DE ENTRADA E O SALDO EM CINCO (5) PRESTAÇÕES MENSÁIS, IGUAIS E CONSECUTIVAS —

NCr\$ 14.277,07 (quatorze mil duzentos e setenta e sete cruzeiros novos e sete centavos).

ITEM — X — 1 (Uma) — Ambulância remotanda sobre chassis "Super-Ford" F-100-A, "Rancheiro", equipada com motor V-8 a gasolina, 272" cúbicas de 161 HP, transmissão reforçada de três (3) velocidades à frente e uma à ré, com cinco (5) pneus 6.50x16 — 6 lonas, capacidade de carga útil 930 kgs. Chassis equipado com carroceria ambulância com especificações idênticas as já fornecidas a esse Departamento com maca alcochoada removível, instalada sobre trilhos, suporte para tubo de oxigênio e vidro de soro, sirene pisca-pisca no teto, pintada na cor branca.

PREÇOS LÍQUIDOS, UNITÁRIOS, CIF BELÉM, IMPOSTO INCLUSO:

PARA PAGAMENTO A VISTA ANTECIPADO: — ...

NCr\$ 12.625,71 (doze mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros novos e setenta e hum centavos).

PARA PAGAMENTO CONTRA ENTREGA EM BELÉM, NO PÁTEO DESSE DEPARTAMENTO — NCr\$ 13.004,48

(treze mil quatro cruzeiros novos e quarenta e oito centavos).

PARA PAGAMENTO COM VINTE POR CENTO (20%) DE ENTRADA E O SALDO EM CINCO (5) PRESTAÇÕES MENSÁIS, IGUAIS E CONSECUTIVAS —

NCr\$ 13.723,30 (treze mil setecentos e vinte e três cruzeiros novos e trinta centavos).

CONDICÕES GERAIS:

a) — ENTREGA — Para os ITENS — III, IV, V. e X, consideramos válidas nossas propostas, para entrega dos veículos CIF-BELÉM, sem mais despesas para esse Órgão.

Com referência ao ITEM — VII, (5 — Chassis F-600-172") entregaremos 3 — Chassis a Vv. Ss., CIF-BELÉM, aptos a serem remontados com conjuntos móveis de lubrificação, em Belém, de propriedade desse DER-PA.

Para a entrega dos outros 2 — Chassis, consideramos válida nossa proposta, assumindo esse Departamento o ônus decorrente do transporte, São Paulo-Belém, estimado em ...

NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) uma vez que, os referidos veículos serão remetidos com carroceria especial, tanque transportador e distribuidor de água de propriedade desse Departamento. Esclarecemos na oportunidade a Vv. Ss., que esse acréscimo de NCr\$ 600,00 é por unidade.

b) — PRAZO DE ENTREGA — Para os ITENS — III e IV estimamos em trinta (30) dias o prazo para a entrega das unidades em Belém, a contar da omissão da Guia de Empenho.

Para os ITENS — V e VII consideramos o prazo para a entrega de 30 (trinta) dias, a contar da data em que os veículos se acharem remontados, com as respectivas carrocerias especiais aptos a serem transportados a Belém.

Para o ITEM — X estimamos aproximadamente em sessenta (60) dias a entrega do veículo em Belém.

c) — VALIDADE DE PREÇO — Nessa proposta é válida até o dia 21 de março de 1967.

d) — Declaramos inteira submissão as cláusulas contidas no citado edital de Concorrência Pública.

e) — GARANTIA — Nossos produtos estão cobertos por garantia dada pelo fabricante, por 3 meses ou 6.500 km., rodados contra eventuais defeitos de fabricação.

Cordiais Saudações

COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES
DO BRASIL S. A. (COBRAS)

Maurício Ayres de Azevedo
Diretor

TRIVELLATO S. A. — ENGENHARIA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

NM/am

PROPOSTA N. GGV-273/308/67

São Paulo, 20 de fevereiro de 1967

Ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO PARÁ

Av. Almirante Barroso, 2
BELÉM-PARÁ

REF. : — EDITAL 02/67

Prezado(s) Senhor(es) :

Apraz-nos submeter à apreciação de V(v) S(s) nossa proposta para fabricação e fornecimento de :

TANQUE IRRIGADOR TRIVELLATO, instalado sobre chassis, de sua propriedade com características adequadas.

CARACTERÍSTICAS :

Capacidade — 5.000 lts.

Formato — Elíptico.

Estrutura do tanque — inteiramente construído em chapa de aço de primeira qualidade e soldado com eletrodos especiais de alta resistência e vedação.

Parte inferior, em toda a sua extensão, executada em chapa de 3/16";

Parte superior, cabeceiras, divisões e quebra ondas, em chapa de 1/8".

Compartimento — único.

Tampa de inspeção — equipada com boca de enchimento, ambas de alumínio fundido e de fechamento hermético. Válvula de respiro — de vácuo e pressão, na regulação adequada.

Válvula de saída — de 2" de diâmetro de fecho rápido. Encanamento de saída — completo :

ESGUICHAMENTO FORÇADO — para comando na cabine.

a) Barra traseira de irrigação de 2", da largura do veículo.

b) esguichos laterais (um de cada lado), tipo "bico de pato", localizados entre a cabeceira do tanque e a cabine.

Conjunto moto-bomba — Vide obs.

Para choque traseiro — de aço perfil "U" de 9"

Instalação elétrica — completa, embutida, inclusive sinais e lanternas.

Fixação ao chassis — feita por meios de grampos para-fusados, em todo o comprimento das longarinas, tendo de permeio uma viga de madeira para evitar o atrito.

Pintura — completa, uma demão de tinta básica, anti-corrosiva, e duas demãos de tinta na cor definitiva.

NOTA — Antes de pintado o tanque será submetido a teste hidrostático.

OBSERVAÇÕES :

OPCIONAL: — Conjunto moto-bomba motor de 7/9 HP, sistema de comando direto da cabine, com válvula de fecho.

PREÇO UNITÁRIO — posto em nossa Fábrica em São Paulo :

NCr\$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta cruzeiros novos).

NOTA — Declaramos-nos submissos ao Edital supra.

IMPOSTO DE CONSUMO — De acordo com a lei em vigor (8%).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO — A vista.

PRAZO DE ENTREGA — 20/25 dias.

VALIDADE DESTA PROPOSTA — 60 dias a contar desta data.

RESSALVA — O preço ora fornecido, estará unicamente sujeito a eventual reajuste com base na diferença entre os custos do material e mão de obra atuais e os vigentes na data da entrega do produto (não, considerar).

GARANTIA — Garantimos a unidade em referência, contra defeitos de fabricação e montagem, pelo prazo determinado de 6 (seis) meses, desde que submetida a regime normal de trabalho e observadas as regras de manutenção e lubrificação. Exclui-se dessa garantia os acessórios, por serem os mesmos garantidos por seus respectivos fabricantes.

TRADIÇÃO É MUITO IMPORTANTE — Achamos que sim. Para nós tradição tem um significado todo especial. Somos os mais antigos e os maiores fabricantes de equipamentos para transporte rodoviário pesado. Com a marca TRIVELLATO encontram-se hoje unidades em serviço em todo o Brasil, (algumas há mais de 40 anos). Para manter nossa posição de liderança técnica, contamos com um grupo de engenheiros que se dedicam exclusivamente a pesquisar continuamente as necessidades dos clientes conjugadas às estradas atuais. Dispomos das mais modernas instalações e as mais perfeitas máquinas operatrizes pesadas existentes no País, que usamos na fabricação de nossos veículos, a que damos a tradição de 42 anos da TRIVELLATO S. A.

Na expectativa pois de sermos distinguidos com suas prezadas ordens que antecipadamente agradecemos, firmamos nos com elevada estima e consideração, mui

Atenciosamente

TRIVELLATO S. A. — ENGENHARIA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Assinatura Ilegível)

Gerência Geral de Vendas

Ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO PARÁ

Av. Almirante Barroso, 2
BELÉM-PARÁ

REF. : — EDITAL 02/67

Prezado(s) Senhor(es) :

Apraz-nos submeter à apreciação de V(v) S(s) nossa proposta para fabricação e fornecimento de :

CARROceria METÁLICA BASCULANTE TRIVELLATO — Montada sobre chassis, de sua propriedade com características adequadas.

CARACTERÍSTICAS :

Tipo — Standard

Capacidade — 4 mts.

Formato — cantos arredondados.

Estrutura — Inteiramente executada em chapa de aço da "C.S.N.", de primeira qualidade, virada a frio por meio de máquina especial e soldada com eletrodos de alta resistência e vedação.

Diversos — LATERAIS — fixas com reforço em ferro "U", possibilitando a colocação de sobre laterais de madeira.

PORTA TRASEIRA — De chapa de aço com articulação na parte superior e dispositivo automático de abertura e fechamento.

Sistema Basculante — Hidráulico, tipo "Gallion" de baixa pressão com bomba de engrenagens, acionando pistão de ação indireta, que impulsiona a articulação de levantamento.

Pintura — completa, uma demão de tinta básica anticorrosiva e duas demãos na cor definitiva, sem letreiros.

PREÇO UNITÁRIO, POSTO EM NOSSA FÁBRICA EM SÃO PAULO:

NCr\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros novos).

SUPLEMENTOS:

Tomada de força — Cr\$ — Incluso.

Protetor de cabine — Cr\$ — Incluso.

Suporte de stepney — Cr\$ — Incluso.

IMPOSTO DE CONSUMO — De acordo com a lei em vigor (8%).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO — A vista c/entrega

PRazo DE ENTREGA — 4 dias.

VALIDADE DESTA PROPOSTA — 60 dias a contar desta data.

OBSERVAÇÕES:

Declaramo-nos submissos ao Edital supra.

RESSALVA — O preço ora fornecido, estará unicamente sujeito a eventual reajuste com base na diferença entre os custos do material e mão de obra atuais e os vigentes na data da entrega do produto. Não considerar esse item.

GARANTIA — Garantimos a unidade em referência, contra defeitos de fabricação e montagem, pelo prazo determinado de 6 (seis) meses, desde que submetida a regime normal de trabalho e observadas as regras de manutenção e lubrificação. Exclui-se dessa garantia os acessórios, por serem os mesmos garantidos por seus respectivos fabricantes.

TRADIÇÃO É MUITO IMPORTANTE — Aachamos que sim. Para nós tradição tem um significado todo especial. Somos os mais antigos e os maiores fabricantes de equipamentos para transporte rodoviário pesado. Com a marca TRIVELLATO encontram-se hoje unidades em serviço em todo o Brasil, (algumas há mais de 36 anos). Para manter nossa posição de liderança técnica, contamos com um grupo de engenheiros que se dedicam exclusivamente a pesquisar continuamente as necessidades dos clientes conjugadas às estradas atuais. Dispomos dos mais modernos instaladores e as mais perfeitas máquinas operatrizes pesadas existentes no País, que usamos na fabricação de nossos veículos, a que damos a tradição de 38 anos da TRIVELLATO S. A.

Na expectativa pois de sermos distinguidos com suas prezadas ordens que antecipadamente agradecemos, firmamos nos com elevada estima e consideração, mui.

Atenciosamente

TRIVELLATO S. A. — ENGENHARIA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ELLY SARAIVA DO AMARAL

Gerência Geral de Vendas

São Paulo, 20 de fevereiro de 1967

Ao

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO PARA

Av. Almirante Barroso, 2

BELEM-PARA

REF.: — EDITAL 02/67

Prezados Senhores:

Em atendimento a sua prezada consulta temos o grato prazer de submeter a apreciação de Vv. Ss., a nossa oferta para o fornecimento do seguinte material.

UNIDADE DE LUBRIFICAÇÃO — montada sobre carreta, com dois eixos, molas e 4 pneus 750x15 sem freios e sem instalação elétrica.

O equipamento a ser montado sobre carreta será:

1 (um) COMBOIO DE LUBRIFICAÇÃO

Fabricação Trivellato

Composto de máquinas para uso no campo.

1 (um) COMPRESSOR DE AR MODELO T-315.

Fabricação Trivellato

Cabeçote de dois cilindros em "V"

Funcionamento em 2 estágios.

Alta pressão (175 psi).

Deslocamento 14 pés, cúbicos p/ minuto

Ar livre 11 pcm. (efetividade 75%).

Acionado por motor a gasolina 7/9 HP.

Reservatório 60 galeões.

1 (um) CARRETEL PARA AR

Com mangueira de 10 mts.

e engate rápido

1 (um) CONJUNTO PARA GRAXA

Composto de:

Propulsor pneumático.

Fabricação Nacional de alta pressão para graxa.

Com tambor original para 200 K. de material.

Carretel com mangueira de 11 mts.

Conexões giratórias e bico de comando.

4 (quatro) CONJUNTOS PARA ÓLEO C/MEDIDOR

Composto de:

Propulsor pneumático para óleo.

Com tambor original para 200 lts. de material.

Carreta com mangueira de 10 mts.

Bico medidor para motor-oil.

Tudo devidamente montado sobre plataforma construída em ferro "U" de 4" medindo 1.90x3,25 mts.

PREÇO TOTAL UNITÁRIO — posto nossa fábrica em

S. Paulo:

NCr\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos cruzeiros novos).

CONJUNTO DE ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES DE LUBRIFICAÇÃO:

Composto de:

1 (uma) graxadeira manual.

1 (uma) pistola pulverizadora.

1 (uma) elmotolia de gatilho.

1 (um) bico especial p/ juntas.

1 (um) bico de limpeza à jato.

1 (um) calibrador manual.

1 (um) adaptador p/ bicos.

PREÇO UNITÁRIO DO CONJUNTO, DIGO CONJUNTO — posto nossa fábrica em S. Paulo:

NCr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos).

Tanque para transporte de combustível com a capacidade de 3.000 litros

PREÇO UNITÁRIO — posto nossa fábrica em S. Paulo:

NCr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros novos).

IMPOSTO DE CONSUMO — Conforme lei vigente 8%.

PRazo DE ENTREGA — 60 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO — A vista c/entrega.

VALIDADE DESTA PROPOSTA — 60 dias.

Declaramo-nos submissos no Edital supra.

GARANTIA — Garantimos a unidade em referência, contra defeitos de fabricação e montagem, pelo prazo determinado de 6 (seis) meses, desde que submetida a regime normal de trabalho e observadas as regras de manutenção e lubrificação. Exclui-se dessa garantia os acessórios por se-

com os mesmos garantidos por seus respectivos fabricantes. TRADIÇÃO É MUITO IMPORTANTE — Aachamos que sim. Para nós tradição tem um significado todo especial. Somos os mais antigos e os maiores fabricantes de equipamentos para transporte rodoviário pesado. Com a marca TRIVELLATO, encontram-se hoje unidades em serviço em todo o Brasil, (alguma há mais de 40 anos). Para manter nossa posição de liderança técnica, contamos com um grupo de engenheiros que se dedicam exclusivamente a pesquisar continuamente as necessidades dos clientes conjugadas as estradas atuais. Dispomos das mais modernas instalações e as mais perfeitas máquinas operatrizes pesadas existentes no País, que usamos na fabricação de nossos veículos, a que damos a tradição de 43 anos da TRIVELLATO S. A.

Na expectativa, pois, de sermos distinguidos com suas prezadas ordens, firmamo-nos.

Atenciosamente
TRIVELLATO S. A. — ENGENHARIA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Elly Saraiva do Amaral
Gerente Geral de Vendas

PORTUENSE, FERRAGENS S. A.

169/67

Belém, 20 de fevereiro de 1967

Exmo. Sr. Eng. Diretor Geral do
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
(DER-PA)

Av. Almirante Barroso n. 3639

Nesta:

Ref.: — Edital n. 02/67 — Concorrência Pública
para compra de Máquinas, Equipamentos
e veículos

Prezado Senhor:

Em obediência aos termos da Concorrência Pública acima mencionada, aprezamos submeter apreciação de Vv. Ss. os nossos preços para o fornecimento do seguinte material:

3 (Três) CONJUNTOS DE LUBRIFICAÇÃO WAYNE
MODELO B-1112.

—cada conjunto compõe-se de:

a) 1 (Uma) Plataforma retangular modelo L-3002-B, em aço estrutural de perfil "U", de 5"x2"x3/16", reforçado, soldada, com piso de madeira de lei (Peroba), ao preço de NCr\$ 549,20 (quinhentos e quarenta e nove cruzeiros novos e vinte centavos).

—sobre a qual assentarão todos os componentes, como seguem:

b) 1 (um) Compressor de ar WAYNE modelo W-7146-HGG, de dois cilindros em "V" com pressão em dois estágios, deslocando 14 p. c. m. a 100 Libras de pressão, com tanque de capacidade para 60 galões, acionado por motor a gasolina "Montgomery" de 9,6 HP, equipado com filtro de ar, manômetro, válvula de segurança, aliviador centrifugo, dispositivo de purgação de água de condensação do tanque visível de vidro para controle do nível de carter, válvula piloto e demais pertences, ao preço de NCr\$ 3.533,50 (três mil quinhentos e trinta e três cruzeiros novos e cinquenta centavos).

c) (Um) Carretel porta-mangueira para ar, ref: L-3004-A com mangueira de alta pressão, de 10,00 mts., com engate rápido ref. 210 e adaptador macho ref. A-2608, ao preço de NCr\$ 275,70 (duzentos e setenta e cinco cruzeiros novos e setenta centavos).

d) 1 (Um) Conjunto propulsor de graxa,

referência L-3032, ao preço de NCr\$ 1.346,50 (um mil trezentos e quarenta e seis cruzeiros novos e cinquenta centavos).

—compreendendo:

1 (Um) Propulsor pneumático de alta pressão "Timbó", modelo 3.500, adaptável a tambores de 200 quilos, com tampa e válvula regulável de pressão com manômetro;

1 (Um) Suporte de propulsor e tambor, ref. L-3003-G;

1 (Um) Tambor vasio para 200 quilos.

1 (Um) Carretel porta-mangueira para graxa ref. L-3004-G, com mangueira de alta pressão de 11,00 mts. "Z" giratório e bico de graxa, modelo 962 com ponteira hidráulica 2029, BH-2089-Cigente e BH-2048 normal

e) 1 (Um) Conjunto propulsor de óleo, ref. L-3033-E, ao preço de NCr\$ 1.496,00 (um mil quatrocentos e noventa e seis cruzeiros novos).

—compreendendo:

1 (Um) Propulsor pneumático para óleo "Timbó" modelo 4.500, adaptável a tambores de 200 litros com válvula reguladora de pressão, com manômetro e tampa;

1 (Um) Suporte de propulsor e tambor ref. L-3003-O;

1 (Um) Tambor vasio para óleo de 200 litros.

1 (Um) Carretel porta-mangueira para óleo, ref. L-3004-O com mangueira de 10,00 mts. e bico de gatilho, modelo 635.179 com medidor.

f) 2 (Dois) Conjuntos propulsores de óleo ref. L-3033, ao preço unitário de NCr\$ 1.043,70 NCr\$ 2.087,40

—compreendendo: — cada um de:

1 (Um) Propulsor pneumático para óleo "Timbó" modelo 4.500 adaptável a tambores de 200 litros, com válvula reguladora de pressão, com manômetro e com tampa;

1 (Um) Suporte do propulsor e tambor ref. L-3003-O;

1 (Um) Tambor vasio para 200 litros;

1 (Um) Carretel porta-mangueira para óleo ref. L-3004-O, com mangueira de 10,00 mts. e bico de gatilho, modelo 1177, não medidor.

g) 1 (Uma) Máquina para lavar carros "Wayne", modelo ML-L.G acionada por motor a gasolina marca "Montgomery" de 3.1/4 HP, c/ capacidade para uma saída, com vaso de aproximadamente 24 litros por minuto a 300 lbs., de pressão na descarga, inteiramente montada sobre rolamentos, com lubrificação automática e com visível de vidro, para controle do nível de carter, completa, com mangueira de 10,00 mts. de comprimento, bico para jato difusor e concentrados mangueira de sucção de 6 mts. e válvula de retenção, ao preço de NCr\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco cruzeiros novos).

h) 1 (Um) Conjunto de acessórios, de acionamento manual ou pneumático, ao preço de NCr\$ 206,20 (duzentos e seis cruzeiros novos e vinte centavos).

—constante de:

U (Uma) Graxeira manual de alta pressão, modelo 2030, tipo de alavanca, com recipiente para 500 grs. de graxa;

1 (Uma) Pistola pneumática, para pulverização modelo 320;

1 (Uma) Almotolia para óleo fino, ref. 324;

1 (Um) Bico para lubrificar juntas universais
ref. 70.377;

1 (Um) Calibrador de pneus, ref. AGME
1.000;

1 (Um) Adaptador para bicos BH Standard
ref. 1062;

1 (Um) Adaptador para bico BH-Gigante
ref. 1342;

1 (Um) Bico para limpeza modelo 2582-K.

PRAZO DE ENTREGA — 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do pedido, ressalvando motivos imprevistos de força maior, alheios ao controle e responsabilidade do proponente.

PREÇO — NCr\$ 11.069,50 (onze mil sessenta e nove cruzeiros novos e cinquenta centavos), para cada conjunto de lubrificação "Wayne" modelo B-112, completo, conforme o acima descrito, incluindo o Imposto de Consumo.

CONDIÇÕES — O prego acima entende-se CIF-BELÉM, para cada conjunto testado e montado, sem onus para esse Departamento, e gozam dos seguintes descontos:

PAGAMENTO — de 10% c/entrega do material

PAGAMENTO — de 10%+10% para pagamento c/Empenho.

VALIDADE — 20 (Vinte) dias

GARANTIA — Todas as máquinas são garantidas contra qualquer defeito de fabricação, durante o período de 1 ano, exceto mangueiras que será de 6 meses.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA — Damos gratuitamente toda assistência as montagens das máquinas fornecidas, além de possuímos estoque de peças e acessórios para recambio, assim como, dispomos de pessoal especializado e Oficina própria.

No aguardo de suas prezadas ordens, subscrevemo-nos muito
Atenciosamente

PORTUENSE, FERRAGENS S. A.

Exedito Lobato Fernandez
Presidente

(Reg. n. 348 — Dia 28.3.67)

ANÚNCIOS

PEDRO CARNEIRO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembleia Geral Ordinária
— Edital de Convocação —

Convidamos os senhores Acionistas de Pedro Carneiro S/A. Indústria e Comércio para a Assembleia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 31 de Março, às 10 horas, na sede social da empresa, à Travessa Campos Sales, n. 63 — 11.º pavimento, para, na forma do previsto no Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e de acordo com as disposições Estatutárias, deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral do Ativo e Passivo, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 1966;

b) Eleição dos novos Membros do Conselho Fiscal, seus suplentes e fixação dos respectivos honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 16 de Março de 1967.

A Diretoria.

"Pedro Carneiro S/A - Indústria e Comércio

(a) Pedro Carneiro de Moraes e Silva —

Presidente

(Reg. n. 638 — Dias 28, 29 e 30/3/67)

PEDRO CARNEIRO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aviso aos Acionistas de Ações Preferenciais

Solicitamos o comparecimento dos senhores Acionistas detentores de Ações Preferenciais à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 31 de março, às 10 horas, em nossa sede social à Travessa Campos Sales, n. 63 — 11.º pavimento, na forma do edital de convocação publicado na Imprensa Oficial e ofícios, a fim de procederem à eleição de um dos membros do Conselho Fiscal e respectivo suplente, de acordo com as disposições constantes do Parágrafo Único do artigo 28 dos Estatutos Sociais.
Belém, 16 de março de 1967.

A DIRETORIA:

"Pedro Carneiro S/A. — Indústria e Comércio"

(a) PEDRO CARNEIRO DE MORAES E SILVA — Presidente.

(Reg. n. 635 — Dias 28, 29 e 30.3.67)

COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março de mil novecentos e sessenta e sete (1967), às nove (9) horas da manhã, em nossa sede social, à Rua Municipalidade, número seiscentos e setenta (670), antigo trezentos e noventa e oito (398), a fim de tomarem conhecimento das contas da Diretoria referentes ao exercício de mil novecentos e sessenta e seis (1966) e o que ocorrer.
Para, 22 de março de 1967.

(a) Wady Thomé Chamié,
Diretor-Presidente
(Reg. n. 614 — Dias 23, 28 e 30-3-67).

CURTUME GURJÃO S/A A V I S O

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 28-09-1940, concernentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1966, acham-se à sua disposição, em nossa sede social, à Rua Conceição, n. 126, nas horas do expediente.

Belém, (Pa.), 22 de março de 1967.

A Diretoria

(Reg. n. 605 — Dias 23, 28 e 29-3-67).

POLI BOLICHE S/A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 17,30 horas do dia 31 de março corrente, em nossa sede, à Rua Santo Antônio, n. 223, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão do Relatório da Diretoria, Balanço e Contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1966

b) O que ocorrer.

Belém, 22 de março de 1967.

(a) Mário Silvestre, Diretor.

(Reg. n. 619 — Dias 23, 28 e 29-3-67).

POLI BOLICHE S/A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 17,00 hs. do dia 31 de março corrente, em nossa sede, à Rua Santo Antônio, n. 223, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Reforma dos Estatutos;

b) O que ocorrer.

Belém, 22 de março de 1967.

(a) Mário Silvestre, Diretor.

(Reg. n. 620 — Dias 23, 28 e 29-3-67).

FABRICA UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com a Lei vigente ficam convidados os senhores acionistas desta Empresa para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que terá lugar no próximo dia 31 às 18 horas em nossa sede social, à Travessa 7 de Setembro, n. 240, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício de 1966.

b) Eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio de 1967/69.

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de março de 1967.

(a) José de Pinho Teixeira,
Presidente.

(Ext. — Dias 23, 28 e 29-3-67)

MERPRE — COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, S. A.

A V I S O

Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição na sede social à Praça da Bandeira n. 28, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1966.

Belém (Pa.), 17 de março de 1967.

(a) Jurandyr Murta Rocha,
Presidente.

(Reg. n. 595 — Dia 22, 23 e 28-3-67).

BANCO COMERCIAL DO PARÁ S. A.

A a da sessão Ordinária de Assembleia Geral dos acionistas do Banco Comercial do Pará, S/A, em 28 de fevereiro de 1967.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete, na sede social, à rua 15 de Novembro, n. 233, nesta cidade, reuniu-se em sessão Ordinária de Assembleia Geral, os acionistas do Banco Comercial do Pará, S/A, a fim de cumprirem os dispositivos do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940. Assumindo a Presidência, de acordo com os Estatutos, o dr. Oziel Rodrigues Carneiro, Diretor Presidente da Diretoria, convidou os srs. dr. Paulo Cordeiro de Azevedo e João dos Santos Reis Júnior, para ocuparem os cargos de primeiro e segundo secretários, respectivamente. Estando assim constituída a mesa, o sr. Presidente, abrindo a sessão, verificou pelo livro de presença o comparecimento de vinte acionistas, representando um milhão setecentas e oitenta e uma mil quatrocentas e noventa e duas ações e igual número de votos, perfeitamente legal para seu funcionamento. Dando a palavra ao sr. segundo secretário, o sr. Presidente mandou que fosse efetuada a leitura do edital de convocação desta Assembleia, que havia sido publicado nos jornais DIÁRIO OFICIAL do Estado e "A Província do Pará", edições de 15, 16 e 17 do corrente, leitura essa que constou do seguinte: "Banco Comercial do Pará, S/A" — Assembleia Geral Ordinária — Primeira Convocação — Convidamos os senhores acionistas deste Banco a se reunirem em sessão de Assembleia Ordinária, em nossa sede social à rua 15 de novembro, n. 233, às 16 horas do dia 28 de fevereiro corrente a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) apreciar o relatório da Diretoria, balanços e contas de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1966 e parecer do Conselho Fiscal; b) eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1967; c) fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) o que ocorrer. Belém, 13 de fevereiro de 1967. — (aa) Oziel Rodrigues Carneiro, Diretor-Presidente; Antônio Augusto Fonseca, Diretor — Alexandrino Gonçalves Moreira, Diretor. Tendo assim os senhores acionistas tomado conhecimento do motivo desta reunião, o sr. Presidente convidou o Diretor Alexandrino Gonçalves Moreira a efetuar a leitura do Relatório, balanços e contas de "Lucros e Perdas" referentes ao exercício de 1966. Pedindo a palavra o sr. Antônio Nicolau Viana da Costa, propôs que essa leitura fosse dispensada em vista de terem sido esses documentos publicados pela imprensa e acharem-se à disposi-

ção dos presentes, para serem examinados. O Sr. Presidente colocou em discussão essa proposta e não tendo quem se manifestasse, colocou em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. A seguir, o sr. Presidente mandou que o sr. segundo secretário efetuasse a leitura dos pareceres do Conselho Fiscal, referentes aos documentos e balanços do primeiro e segundo semestres de 1966. Finda essa leitura, o sr. Presidente colocou em discussão tanto o Relatório da Diretoria como os balanços e contas de "Lucros e Perdas". Não havendo quem se manifestasse, foram postos em votação, tendo sido aprovados, não tomando parte nesta votação os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Com a palavra o sr. Presidente, comunicou à Assembleia que, conforme se verifica pelas contas de Lucros e Perdas, referentes ao 1º e 2º semestres de 1966, constava um saldo à disposição da referida Assembleia no valor total de dezessete mil e oitenta cruzeiros novos e setenta e quatro centavos, que de acordo com o estabelecido e aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 16 de fevereiro de 1965, foi distribuído proporcionalmente aos membros da Diretoria, ad referendum da mesma Assembleia, comunicando essa feita para que a presente Assembleia se pronuncie sobre a matéria. Pedindo a palavra o acionista Júlio Bendahan, teve elogios ao trabalho da Diretoria que tem-se esforçado no sentido de pugnar pela ampliação dos negócios do Banco, motivo pelo qual era justo que tivessem essa compensação financeira. O sr. Presidente colocou em votação, tendo sido aprovada, com abstenção dos votos dos membros da Diretoria. Passando à segunda parte, o sr. Presidente declarou que ia se proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o que suspendia a sessão por dez minutos, a fim de serem confeccionadas as chapas. Findo esse prazo o sr. Presidente convocou os srs. José Nicolau Viana da Costa e Alvaro Farias Coelho para servirem de escrutinadores, sendo procedida a votação pelo livro de presença e feita a apuração, deu o seguinte resultado: Conselho Fiscal — Joaquim Lopes Nogueira, Luiz Frazão e Mário Nicolau Leal Martins. Suplentes do Conselho Fiscal: Francisco Maria d'Oliveira Leite, Jorge Marcial de Pontes Leite e Antônio Nonato do Amaral. Em seguida o sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes a fim de serem fixados os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o presente exercício. Pedindo a palavra a Sra. Neuzza Rodrigues Carneiro, propôs que os honorários da Diretoria fossem fixados em setecentos e cinquenta cruzeiros novos mensais e para o Conselho Fiscal

de cinco cruzeiros novos mensais. Submetendo o sr. Presidente à discussão essa proposta e não tendo quem se manifestasse colocou em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Solicitando a palavra o Diretor Alexandrino Gonçalves Moreira, expôs aos senhores acionistas o seguinte: Face as recomendações do Banco Central da República do Brasil, e de acordo com o que preceituam os itens II e V da Circular n. 30, de 28-3-66 do referido Banco, solicitava que a Assembleia Geral ora reunida, aprovasse a decisão da Diretoria que vendera o Seringal de sua propriedade, existente no Estado do Acre e o apartamento no Edifício Uirapurú n. 1.201/2, também de propriedade do Banco, sito à Avenida Serzedelo Corrêa, nesta cidade, imóveis esses não de uso de nossa Instituição de Crédito. Colocada em discussão e como ninguém quisesse se manifestar, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e sem haver quem dela quisesse fazer uso, mandou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes, encerrando em seguida a sessão. Belém, 23 de fevereiro de 1967.

(aa) Oziel Rodrigues Carneiro, Paulo Cordeiro de Azevedo, João dos Santos Reis Júnior, Alexandrino Gonçalves Moreira, Pedro Carneiro de Moraes e Silva, Francisco Maria d'Oliveira Leite, Neuzza Rodrigues Carneiro por si e como procuradora de Armando Rodrigues Carneiro e Damares Fonseca Carneiro, Jorge Leite, Júlio Bendahan por si e como procurador de Alberto Bendahan, Myrian Athias Bendahan e Mirocles de Carvalho, Francisco Maria Soares Carrapatoso, Alvaro Farias Coelho, Antônio Augusto Fonseca, representado por seu procurador João dos Santos Reis Júnior, José Nicolau Viana da Costa e Maria da Consolação Carneiro Coelho.

(Firmas Reconhecidas no CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS).

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S/A

Pagou os emolumentos na primeira via na importância de dois cruzeiros novos e cinquenta centavos (Ncr\$ 2,50).

Belém, 17 de março de 1967.

(a) Ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 2 vias foi apresentada no dia 17 de março de 1967 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 20 do mesmo, contendo três (3) folhas de ns. 754/756, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arqui-

vamento o n. 403/67. E para constar -eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta, Comercial do Estado do Pará, em Belém, 20 de março de 1967. Pelo Diretor, Carmen Celeste Tenreiro Aranha.

(Reg. n. 615 — Dia 28-3-67)

COMPANHIA GUAPORÉ INDUSTRIAL E AGRÍCOLA *Assembleia Geral Ordinária*

CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 22 de abril do corrente ano, às 10 horas, na sede social à Rua O' de Almeida, 490 — 8o. andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1966;
- b) eleição da Diretoria para o quadriênio 1967/1971;
- c) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- d) fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1967.

Outrossim, comunico aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26.9.40.

Belém, 20 de março de 1967.

(a) Attila Alves Bebianno

Presidente

(Reg. n. 600 — Dias — 22, 23 e 28.3.67).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO **AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, à Travessa Campos Sales, n. 63, 11º andar, durante o horário normal de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1944, referentes ao exercício social, encerrado em 30 de novembro de 1966.

Belém, 28 de fevereiro de 1967.

Pedro Carneiro S/A, Indústria e Comércio

lho, Diretor-Superintendente.

(Reg. n. 407 — Dias 15 e 29/3/67)

RADIO MARAJOARA S/A **Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia trinta de março de mil novecentos e sessenta e cinco.**

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco, na sede administrativa da Rádio Marajoara S/A, que funciona na Travessa Campos Sales, números duzentos e seis a duzentos e dez, nesta cidade, às dezoito horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas representando mais de um quarto do capital social conforme verificação feita das assinaturas lançadas no livro de presença. Os trabalhos foram dirigidos pelo acionista Milton Blanco de Abrunhosa Trindade, diretor-gerente que convidou para servir como secretário o acionista, Sr. Oswaldo Blanco de Abrunhosa Trindade, comunicando em seguida que de acordo com o edital de convocação, publicado nos dias vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco no DIÁRIO OFICIAL e dias dezoito, dezenove e vinte no matutino "A Província do Pará", tudo do mês de março corrente, a Assembléia Geral estava reunida para deliberar sobre a ordem do dia, constante do referido edital, e vasado nos seguintes termos: "Rádio Marajoara S/A — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Convida-se os senhores acionistas da Rádio Marajoara S/A, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia trinta de março corrente às dezoito horas, na sede administrativa da Sociedade, situada à Travessa Campos Sales números duzentos e seis a duzentos e dez, nesta cidade, a fim de aprovar o Relatório, Balanço, Contas de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e sessenta e quatro; eleger o Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e sessenta e cinco barra mil novecentos e sessenta e seis, artigo quinze, e fixar os honorários dos seus membros; deliberar sobre o que ocorrer. Belém, dezessete de março de mil novecentos e sessenta e cinco — assinado Agostinho Menezes Monteiro — Diretor-Presidente". Isto feito e uma vez já constituída a mesa, o senhor Presidente, de acordo com a ordem dos trabalhos fixado na convocação, mandou proceder a leitura do Relatório, Balanço, da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito, não obstante a ampla divulgação pela imprensa dos documentos referidos, colocando-os em discussão e posteriormente em votação para serem aprovados sem restrições, não tendo votado os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Ainda em obediência à ordem de convocação, declarou o senhor presidente que iria ter lugar a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e sessenta e cinco — mil novecentos e sessenta e seis, para o que declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à confecção das respectivas chapas. Reaberta a sessão e colhidos os votos dos acionistas presentes verificou-se terem sido eleitos para membros do Conselho Fiscal, os senhores Antônio Alves Afonso Ramos Junior, Jorge Marcial de Pontes Leite e Arlindo Severino de Miranda e para suplentes, os Srs. José Maria Lobato de Abreu, Saint Clair Gonçalves Passarinho e Eládio Bastos Ribeiro, todos domiciliados e residentes em Belém. Em seguida, o senhor Presidente submeteu à Assembléia Geral a fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal, sendo mantidos os mesmos. Esgotada a ordem da convocação, o senhor Presidente facultou o uso da palavra não havendo, entretanto, ninguém se manifestado. O senhor Presidente determinou então, a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida por mim secretário e achada conforme, sendo aprovada por unanimidade, e vai assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes, dela se extraíndo duas cópias autênticas para os fins e efeitos legais. O Trindade, secretário, (aa) Agostinho Menezes Monteiro; Milton Trindade; Oswaldo Blanco de Abrunhosa Trindade; p. p. de Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo, Alfredo Sade; p. p. de João de Medeiros Calmon, Alfredo Sade; p. p. de Leão Gondin de Oliveira, Alfredo Sade; Alfredo Sade.

Confere com o original. — (a) Dr. Agostinho Menezes Monteiro — Presidente

Banco do Estado do Pará, S. A.
Ncr\$ 12,00 — Pagou os emolumentos na 1ª. via na importância de doze cruzeiros novcs. Belém, 17 de março de 1967. — (Assinatura ilegível).

Junta Comercial do Estado do Pará
Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 21 de março de 1967 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo duas (2) folhas de ns. 789/790, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 414/67. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 21 de março de 1967. — O Diretor (a) Oscar Faciola.
(Reg. n. 653 — Dia 23.3.67)

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRO-PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE

Convocação de Assembléia Geral Ordinária

Convocam-se os Senhores Acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril do corrente, às nove horas, na sede social localizada em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, a fim de ser discutida a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal e demais atos praticados pela Diretoria, relativos ao exercício de 1966;
- Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, fixando-se os seus vencimentos;
- Outros assuntos conexos aos retro-enumerados.

Acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 15 de março de 1967. — (a) **Eduardo Celestino Rodrigues**, diretor.

(Reg. n. 643 — Dias 28, 29 e 30.3.67)

BELÉM COMERCIAL S/A

Comunicamos aos nossos Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva n. 283, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1966.

Belém, 20 de março de 1967. A Diretoria.
(Reg. n. 647 — Dias 28, 29 e 30.3.67)

TAURUS BRASIL S/A

Comunicamos aos nossos Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social à Rodovia Snapp número 397, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1966.

Belém, 20 de março de 1967. A Diretoria.
(Reg. n. 648 — Dias 28, 29 e 30.3.67)

CURTUME MAGUARY

Comunicamos aos nossos Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social à Vila Maguary (Ananindeua), os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1966.

Belém, 20 de março de 1967. A Diretoria.
(Reg. n. 649 — Dias 28, 29 e 30.3.67)

AMAZÔNIA DESENVOLVIMENTO TURISMO S/A **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** **Convocação**

Convidamos os senhores acionistas e os membros do Conselho Fiscal da n/Sociedade, a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social à Rua Santo Antônio, 95, no dia 30 do corrente mês de março, às 15 horas, a fim de apreciarem o Balanço e demonstração da conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1966.

Belém, 27 de março de 1967. — (a) **Ilídio Alves de Medeiros**, diretor-presidente.

(Reg. n. 656 — Dias 28, 29 e 30.3.67)

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A

Comunicamos aos nossos Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva n. 404, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1966.

Belém, 20 de março de 1967. A Diretoria.

(Reg. n. 645 — Dias 28, 29 e 30.3.67)

FABRICAS PERSEVERANÇA S/A

Comunicamos aos nossos Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva n. 398, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1966.

Belém, 20 de março de 1967. A Diretoria.

(Reg. n. 646 — Dias 28, 29 e 30.3.67)

"CONAPI" — COMPANHIA NACIONAL DE PIMENTA DO REINO **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocação

Ficam os senhores acionistas desta Sociedade convocados a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 8 de abril do corrente ano, às 16 horas, em sua sede provisória, sita à Rua 13 de Maio n. 223 (altos), a fim de deliberar o seguinte:

- Apresentação da relação de bens destinados à aplicação do patrimônio;
- o que ocorrer.

Belém (Pa.), 28 de março de 1967.

"Conapi" — Companhia Nacional de Pimenta do Reino. — (a) **Nelson Marinho Milhomem**, gerente.

(Reg. n. 644 — Dias 28, 29 e 30.3.67)

CIA. DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM (TECEJUTA)

Senhores Acionistas:

No cumprimento dos dispositivos legais, vimos apresentar à elevada consideração e ao douto julgamento de Vv. Ss. o Relatório das atividades de nossa Empresa no decurso do ano de 1966, juntamente com o Balanço Geral, Demonstração de Contas de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal.

O exame da documentação, quer nos parecer, ser falsa modestia, evidenciará acentuado progresso não só na atividade industrial da Empresa, como na implantação de seus serviços estruturais básicos, tanto técnicos, como administrativos, e, especialmente, na elevação de seu conceito econômico e financeiro.

Não resulta em exagero relembrar, aqui, ter a Empresa sofrido, tanto em seu conceito como em sua organização, as consequências da difícil situação financeira dos seus implantadores, consequências que ainda hoje se fazem sentir, e que tiveram maior impacto na estruturação dos serviços, grandemente entravados à falta de uma organização racional que a atividade industrial, em grande escala exige para sua produtividade e consequente rentabilidade. Basta mencionar, como exemplo das dificuldades encontradas ao assumirmos a administração e responsabilidade pela Empresa, ter havido, ao início da fase de operação industrial, necessidade de desmontar parcialmente o equipamento, para novamente montá-lo, a fim de corrigir defeitos técnicos ocorridos na montagem original.

Foi, assim, nossa preocupação inicial a correção dos defeitos registrados, de modo a colocar a Empresa em pleno ritmo de produção, assegurando a capacidade que o equipamento justificava. Já no primeiro semestre do exercício, nos foi possível estudar, projetar e partir para a implantação de uma organização estrutural básica da Empresa, abrangendo todo o complexo que gravita em torno da atividade industrial principal. Os departamentos e serviços correlatos foram planejados graças aos trabalhos de técnicos em administração que contratamos, e que permite venha a Empresa funcionar sem comprometer, pela celeridade de seus serviços, a segurança necessária às operações de mercado.

Há, no exercício em exame, demonstração inequívoca de uma situação financeira extraordinariamente melhorada, que prenuncia sua completa normalização em futuro bem próximo. Da sucinta análise financeira por quociente comum, através dos anos de 1964, 1965 e 1966, verifica-se que as condições de solvabilidade da Empresa foram acentuadamente melhoradas no ano de 1966, comparados aos quocientes anuais do triênio e que foram sucessivamente 0,07, 0,01 e 1,87. Para esse crescimento foi apreciável sem dúvida, o concurso dos incentivos fiscais, resultantes da legislação federal, em relação às deduções do imposto sobre a renda. Essa circunstância demonstra, aliás, sem necessidade de maiores explicações, a nova posição da Empresa, quanto aos seus conceitos e às suas possibilidades técnicas e financeiras, pois foi julgada em condições e mereceu o crédito do aporte financeiro representado pela aplicação das deduções do imposto sobre a renda por parte de outras empresas privadas.

Nesse particular, é de inteira justiça ressaltar o apoio que a nossa Empresa encontrou não só dos particulares, como de autoridades públicas e de organizações paraestatais, que avaliaram em todo o seu alcance o que representa, para a região Amazônica,

em termos econômicos e sociais, o funcionamento e o progresso de uma indústria como a Tecejuta. Devemos, assim, manifestar o nosso reconhecimento pelo apoio que representou a compreensão que para com nossa Empresa, tiveram o Exmo. Sr. Governador do Estado, tenente-coronel Alacid da Silva Nunes, a Diretoria do Banco da Amazônia S.A., a Diretoria do Banco do Estado do Pará S.A., e o sr. Superintendente da extinta Superintendência do Plano de Valorização Econômica (SPVEA), hoje transformada na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), General Mário de Barros Calvanti.

Nossa Empresa, cercada da confiança pública, coloca-se, assim em posição de indiscutível relevância na economia estadual, maxime nesta fase em que avultam os propósitos e os planos do desenvolvimento da região, elevada, nas preocupações e nos atos administrativos, a posição que se justifica plenamente tanto por sua extensão no território brasileiro, como pelas imensas possibilidades que apresenta para o crescimento da riqueza nacional. E para essa situação alcançada por nossa Empresa, acreditamos ter concorrido com todo o nosso esforço, que julgamos plenamente recompensado, quando mais não fôsse, por dois fatos cuja importância nos dispensamos de ressaltar por sua evidência meridiana: a atualização dos pagamentos no exterior, que encontramos inteiramente descobertos, e que nos coloca em honrosa posição no mercado internacional, e a aprovação pelo órgão competente da ex-SPVEA do projeto da Empresa para receber incentivos fiscais, o que significou a consagração da política de recuperação da organização, inclusive para fazê-la ampliar-se e crescer como empresa e como unidade do desenvolvimento amazônico que todos nós desejamos.

O capital da Empresa, de NCr\$ 2.486.839,00 no fim do exercício passado, está hoje integralizado em NCr\$ 2.790.080,00 já tendo sido autorizado, em Assembleia Geral Extraordinária, um novo aumento de NCr\$ 1.348.063,00 a ser integralizado, inclusive e graças à confiança que a Empresa desperta, mediante recursos dos incentivos fiscais.

Se, do ponto de vista estritamente financeiro, os resultados não oferecem a compensação que muitos desejariam, há de levar-se em conta, além das dificuldades de seus implantadores, que quase a sacrificavam como empreendimento útil, e valioso, não ter a Empresa ainda ultrapassado o seu primeiro biênio de operações. É porém, certo que o progresso já alcançado desde que haja perseverança de esforços, permite antever não só o desenvolvimento e completa normalização da Empresa, como melhores resultados financeiros em futuro bem próximo.

Na oportunidade, solicita a atual Diretoria a aprovação da dita Assembleia Geral para os Atos que, ad referendum, praticou em novembro de 1966, devidamente autorizado pela Assembleia Geral, por serem de suma importância para a Empresa.

Ao agradecermos a confiança que nos foi depositada para administrar a Tecejuta, acreditamos que dela não desmerecemos, antes concorremos com toda a nossa dedicação para apresentar aos senhores Acionistas, como hoje apresentamos, uma Empresa financeiramente solvável, de conceito pleno e no caminho de um florescimento compatível com a destinação de progresso da Região Amazônica.

Cumprido nosso dever, colocamo-nos à disposição dessa Duta Assembleia Geral para qualquer esclarecimento em complementação aos documentos ora submetidos à aprovação dos Senhores Acionistas.

CIA. DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM
BALANÇO GERAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1966

A T I V O		P A S S I V O	
C O N T A S	Cr\$	C O N T A S	Cr\$
1. IMOBILIZADO		1. NAO EXIGIVEL	
1.1. Terrenos	9.973.330	1.1. Capital Social	
1.2. Edificações e Melhoramentos	610.397.865	1.1.1. Capital Re-	
1.3. Máquinas e Acessórios	1.430.836.628	gistrado 2.483.339.000	
1.4. Instalações e Equipamentos	53.139.440	1.1.2. Filial de	
1.5. Móveis e Utensílios	19.589.324	Belém C/	
1.6. Veículos e Embarcações	10.087.682	Capital 3.000.000 2.486.839.000	
1.7. Correção Monetária do Ativo			
Imobilizado	1.820.604.443 3.954.628.712	1.2. Reservas	36.172.597
		1.3. Provisões p/Depreciações	146.885.283
2. DISPONIVEL		1.4. Prov. da Dep. da Cor. Mone-	
2.1. Caixa	8.179.658	tária	81.690.085 2.751.586.970
2.2. Bancos C/Movimento	274.401.467 282.581.125		
		2. EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
3. REALIZAVEL A CURTO PRAZO		2.1. Títulos Descontados	
3.1 Contas a Receber	974.637.430	2.1.1. Duplicatas	
3.2. Contas Correntes	68.701.153	Descontadas 737.561.365	
3.3. Estoques Diversos	1.424.331.517	2.1.2. Outros	
3.4. Bancos C/Vinculadas	100.174.540	Títulos Des-	
3.5. Outros Valores Real. a Curto		contados 474.321.826 1.211.383.191	
Prazo	1.000.000 2.563.847.640		
		2.2. Obrigações a Pagar	134.774.485
4. REALIZAVEL A LONGO PRAZO		2.3. Contas a Pagar	93.700.403
4.1. Obrigações a Receber	143.000	2.4. Contribuições Compulsórias	10.172.718
5. PENDENTE		2.5. Contas Correntes	71.658.924 1.522.189.726
5.1. Valores em Suspensão	12.200.000		
5.2. Valores Amortizáveis	263.305.098	3. EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
5.3. Prejuízos a Compensar	58.486.210 334.491.508	3.1. Empréstimos Hipotecários	106.999.995
		3.2. Empréstimos Bancários	609.498.291
ATIVO REAL	7.140.691.785	3.3. Promissórias a Pagar	130.293.000
		3.4. Fornecedor de Equipamentos	
6. COMPENSADO		Estrangeiro	819.478.114
6.1. Contas de Compensação	1.693.879.134	3.5. Outras Obrigações a Longo	
		Prazo	1.150.645.039 2.866.915.089
TOTAL GERAL DO ATIVO	Cr\$ 8.834.570.919	PASSIVO REAL	7.140.691.785
		4. COMPENSADO	
		4.1. Contas de Compensação	1.693.879.134
		TOTAL GERAL DO PASSIVO	Cr\$ 8.834.570.919

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1966

D E V E	Cr\$	H A V E R	Cr\$
— Despesas com o Pessoal, Impostos, Taxas, Des-		— Receita de Produtos acabados	2.056.296.013
pesas Financeiras e outros	2.945.098.429	— Outras Receitas fora das Operações Sociais	39.323.179
— Provisões p/Depreciação	146.885.283	— Estoques Apurados em 30.11.66	1.019.568.400
— Provisões p/Depreciação da Correção	81.690.085	— Prejuízo do exercício	53.486.210
TOTAL DO DEBITO	Cr\$ 3.173.673.802	TOTAL DO CREDITO	Cr\$ 3.173.673.802

SOMA E CONFERE O PRESENTE BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, EM OITO BILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA MIL NOVECENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS. FRANCISCO

COIMBRA LOBATO — Presidente; SAMPSON WALLACE; DARIO MENDES COIMBRA; IRAPUAN DE PINHO SALES FILHO; OZIEL RODRIGUES CARNEIRO, PAULO CAMPOS CORREA — Diretores. JOSÉ MARIA GRAÇA DA CRUZ — Tec. Cont. CRC-PA 1323.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Cia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém - (TECEJUTA), no desempenho das funções que lhe foram atribuídas pela Lei e pelos Estatutos, havendo procedido ao exame do Relatório da Diretoria, Balanço Geral bem como a Demonstração da Conta Lu-

cros e Perdas, tudo relativo ao exercício de mil novecentos e sessenta e seis (1966), declaram perfeitamente regulares referidos documentos e os atos e fatos administrativos praticados durante o referido exercício, pelo que são de opinião por sua aprovação na Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém, 20 de Janeiro de 1967

(aa) Nestor Orlando Miléo
Paulino de Carvalho Barros
Isaac Hamoy

(Reg. n. 625 — Dia 23/3/67)

RÁDIO MARAJÓARA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

No cumprimento de obrigações legais e estatutárias, vimos oferecer ao vosso exame e julgamento o Relatório das atividades sociais desenvolvidas durante o exercício de 1966, devidamente acompanhado do Inventário e Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas no mesmo exercício. Ainda, na conformidade do que determinam a lei pertinente e os estatutos sociais, os documentos acima aludidos, foram antes submetidos ao Conselho Fiscal da Sociedade.

Podemos apresentar os índices evidentes nesse Relatório graças a confiança que nos tem mantido a frente desta Sociedade

Anônima, porém, sem embargo dessa confiança, aprez-nos salientar os magníficos resultados colhidos nesse exercício, considerados altamente satisfatórios, mormente tendo-se em vista a política de contenção executada pelas autoridades responsáveis pelo setor econômico-financeiro do país. Ressalte-se ainda em favor desse resultado — que é uma demonstração da confiança pública e do apoio coletivo a orientação das atividades culturais, artísticas e comerciais da Rádio Marajóara e da Televisão Marajóara — Canal 2 — que diversas obras foram concluídas, como prédio do 2º pavimento onde funcionam todos os serviços da Rádio Marajóara, com ar condicionado, bem como o reequipamento dos seus diversos setores, destacando-se o técnico com a modernização das suas instalações; o término do revestimento externo do edifício da Televisão Marajóara — Canal 2; a conclusão das obras internas do Estúdio B; a construção de um estúdio comercial com ar condicionado, entre os estúdios A e B e o preparo e montagem da Sala do Almoço; renovação de peças e material técnico, tudo realizado sem prejuízo das atividades normais, sempre atualizadas.

Com a tranquilidade do dever cumprido e a correspondência a confiança em nos depositada, registramos o nosso agradecimento aos colaboradores da Empresa, aos quais devemos boa parte do nosso êxito.

Belém, 23 de março de 1967

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1966

— ATIVO —

IMOBILIZADO

205—Aparelhagem Acessória	14.680.015
205—A—Aparelhagem Acessória — c/Correção Monetária	28.985.182
207—Aparelhagem Cinematográfica	1.377.240
209—Aparelhagem Fotográfica	733.000
213—Aparelhagem Telegráfica	14.441
213—A—Aparelhagem Telegráfica — c/Correção Monetária	118.829
246—Discoteca	2.514.222
246—A—Discoteca — c/Correção Monetária	5.702.155
250—Equipamento de Televisão	94.573.746
250—A—Equipamento de Televisão — c/Correção Monetária	142.788.643
260—Imóveis	93.395.104
260—A—Imóveis — c/Correção Monetária	288.925.502
264—Instalações (Rádio)	213.910
264—Instalações de Televisão	1.004.932
264—A—Instalações de Televisão — c/Correção Monetária	4.784.038
264—B—Instalações de Rádio — c/Correção Monetária	1.690.770
266—Instrumentos Musicais	256.030
266—A—Instrumentos Musicais — c/Correção Monetária	2.812.794
269—Musicoteca	24.263
269—A—Musicoteca — c/Correção Monetária	273.015
270—Máquinas e Acessórios	294.200
270—A—Máquinas e Acessórios — c/Correção Monetária	3.643.487
274—Móveis e Utensílios	46.657.001
274—A—Móveis e Utensílios — c/Correção Monetária	29.080.788
292—Transmissores de Rádio	4.977.924
292—A—Transmissores de Rádio — Correção Monetária	63.922.584
293—Transmissores de Televisão	7.424.946
293—A—Transmissores de Televisão — c/Correção Monetária	21.420.039
294—Veículos	14.554.000
294—A—Veículos — c/Correção Monetária	4.528.328

DISPONÍVEL

235—Caixa	9.435.054
330—Contas Correntes Bancos	83.265.646

REALIZÁVEL

A Curto Prazo:

201—Valores Mobiliários	10.757.000
-------------------------	------------

— PAS SIVO —

NAO EXIGÍVEL

101—Capital	583.200.000
103—Vendas de Ações	8.230.000
115—Fundo de Depreciação (CUSTO):	
A—Aparelhagem Acessória	5.838.222
B—Aparelhagem Cinematográfica	518.935
C—Aparelhagem Fotográfica	120.569
D—Aparelhagem Telegráfica	7.184
E—Discoteca	749.643
F—Equipamento de Televisão	30.288.921
G—Instalações de Rádio	93.907
H—Instalações de Televisão	441.165
I—Instrumentos Musicais	138.001
J—Musicoteca	13.078
K—Máquinas e Acessórios	175.951
L—Móveis e Utensílios	4.930.442
M—Transmissores de Rádio	3.180.892
N—Transmissores de Televisão	4.355.629
O—Veículos	4.264.044
116—Fundo de Depreciação (REAVALIADO):	55.116.643
A—Aparelhagem Telegráfica — c/Correção Monetária	19.886
B—Equipamento de Televisão — c/Correção Monetária	24.078.484
C—Instalações de Televisão — c/Correção Monetária	801.000
D—Instalações de Rádio — c/Correção Monetária	283.089
E—Transmissores de Televisão — c/Correção Monetária	5.779.708
F—Veículos — c/Correção Monetária	1.349.952
G—Musicoteca — c/Correção Monetária	45.707
H—Transmissores de Rádio — c/Correção Monetária	17.221.080
I—Aparelhagem Acessória — c/Correção Monetária	4.887.766
J—Máquinas e Acessórios — c/Correção Monetária	622.547
K—Móveis e Utensílios — c/Correção Monetária	1.719.808
L—Discoteca — c/Correção Monetária	954.726
M—Instrumentos Musicais — c/Correção Monetária	470.952

132—Fundo p/Aumento de Capital	10.704.401
145—Fundo para Liquidação de Débitos Duvidosos	10.683.701

EXIGÍVEL

A Curto Prazo:

106—Comissões a Pagar Pendentes	9.506.516
110—Dividendos a Distribuir	99.500
155—Títulos a Pagar	20.000.000

200—Obrigações do Tesouro — Vinculadas	670.000		335—Contas Correntes Corretores	10.116.094
244—Depósitos Compulsórios	1.834.242		345—Contas Correntes Empregados	733.460
350—Contas Correntes Especiais	71.986.793		355—Contas Correntes Fornecedores	17.002.691
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			360—Contas Correntes	26.135.587
401—Valores Cauionados	30.000		A Longo Prazo:	
442—Compromisso de Compra de Ações	8.230.000		154—Títulos a Pagar — Moeda Estrangeira	10.744.600
TOTAL	Cr\$ 1.433.674.095		310—Correção de Moeda Estrangeira	27.641.350
			340—Contas Correntes Credores de Publicidade	1.382.750
			350—Contas Correntes Especiais	416.800.646
			CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
			402—Cauções da Diretoria	30.000
			443—Promittentes de Compras de Ações	8.230.000
			CONTAS DE RESULTADO PENDENTES	
			135—Fundo para Indenizações Trabalhistas	8.735.710
			CONTAS DE RESULTADO	
			360—Lucros e Perdas	150.345.741
			TOTAL	Cr\$ 1.433.674.095

Belém do Pará, 31 de dezembro de 1966

MILTON TRINDADE
— Diretor Superintendente —

ARTHEMIO SCARDINO GUIMARAES
Contador — Reg. DEC — 68.726
CRC (Pa) — 453

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1966

— DEBITO —		— CRÉ DITO —	
DESPESAS EM GERAL		SALDO dos exercícios anteriores	72.468.161
Despesa de Pessoal	209.401.334	RECEITA EM GERAL	
Despesas de Custeio, Combustíveis e Lubrificantes	36.493.348	Recsita Publicidade	1.203.533.054
Despesas de Cachets	23.057.308	Outras Receitas	10.589.285
Despesas de Comissões, Juros e Descontos	124.937.921		1.214.122.339
Despesas, Impostos e Taxas	26.628.295		
Despesas, Cotas Previdência	36.289.718		
Despesas de Seguros	3.693.205		
Outras Despesas	619.482.201		
PROVISÕES			
Fundo p/Liquidação de Débitos Duvidosos	10.683.701		
Deduzindo:			
Reversão do saldo credor d/conta	6.935.308		
DEPRECIAÇÕES			
Fundo de Depreciação (Custo)	15.705.353		
Idem (Reavaliado)	36.807.683		
SALDO que passa p/ o Exercício de 1967:			
Lucro verificado n/ exercício	77.877.580		
Aduzindo:			
Lucros dos exercícios anteriores	72.468.161		
TOTAL	Cr\$ 1.286.590.500	TOTAL	Cr\$ 1.286.590.500

Belém do Pará, 31 de dezembro de 1966

MILTON TRINDADE
— Diretor Superintendente —

ARTHEMIO SCARDINO GUIMARAES
Contador — Reg. DEC — 68.726
CRC — (Pa) — 453

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, componentes do Conselho Fiscal, em reunião convocada, especialmente, para esse fim, declaramos que examinamos, cuidadosa e minuciosamente, o Inventário, o Balanço, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, o Relatório e as Contas dos Diretores da Rádio Marajoara S/A, relativamente ao exercício de 1966. Todas as informações e esclarecimentos que necessitamos para apreciação e julgamento dos referidos documentos nos foram prontas e seguramente prestados, permitindo-nos constatar que as aludidas peças se encontram na mais perfeita conformidade com a escrituração da sociedade.

Apraz-nos, assim, cumprir o dever de recomendar à Assembléia Geral a aprovação do Inventário, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório e Contas da Diretoria que acabamos de examinar, incluindo-se na nossa recomendação a distribuição dos dividendos propostos pelos acionistas.

Belém, 23 de março de 1967

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(Secção do Estado do Pará)
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda Convocação

Nos termos do artigo 39, inciso I, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, convocamos os advogados inscritos nesta Secção, que se acham quites no pagamento de suas anuidades, a se reunirem, com qualquer número, em sessão de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia quatro (4) de abril vindouro, às dez horas, na sede do Conselho Seccional, no edifício do Fórum, a fim de deliberarem a respeito da leitura, discussão e votação do Relatório

rio e das Contas da Diretoria, referentes ao período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1966.

Comunico aos convocados que o Relatório e as Contas foram publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edição de 20 de janeiro do ano em curso, estando os documentos comprobatórios da escrita à disposição de todos, diariamente, das 8,00 às 12,00 horas, na sede do Conselho.

Belém, 28 de março de 1967.

(a) **Egydio Machado Salles**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará.

(G. — Reg. n. 3318 — Dia 28-3-67).

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira Convocação

Convidam-se os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 (trinta e um) de março do corrente ano, às 10 (dez) horas, na sede deste Estabelecimento, à travessa Frutuoso Guimarães n. 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre:

a) — Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanços e Pareceres do Conselho Fiscal, refe-

rentes ao exercício de 1966;

b) — Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1967/68;

c) — Preenchimento de cargo vago na Diretoria;

d) — Fixação dos honorários da Diretoria;

e) — Fixação dos honorários do Conselho Fiscal;

f) — O que ocorrer.

Belém, 22 de março de 1967.

(a) **NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO** — Presidente interino.

(Ext. — Dias 23, 28 e 31)

CODESPAR — CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ

Sede: — Barreira do Campo
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar a V. Ss. para deliberação, o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1966, e respectiva demonstração da conta de "lucros e perdas" para o exercício findo naquela data.

Estamos à disposição dos srs. acionistas para todos os esclarecimentos que julgarem necessários.

Conceição do Araguaia, 28 de fevereiro de 1967.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1966.

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terras do Pará	21.392.805	Capital	2.432.990.000
Horto Florestal	2.000	Fundo de Reserva para Depreciação ..	46.645.277
Casa dos Funcionários	828.341	Fração de Reavaliação do Ativo Imobilizado	63 2.479.635.340
Almoxarifado	50.000		
Serraria	6.311.840	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Garagens	68.000	Contas Correntes	17.078.951
Móveis e Utensílios	6.029.703	Salários a Pagar	8.251.077
Equipamento de Rádio	6.804.140	Títulos a Pagar	359.500.000 384.830.028
Instalações no Pará	317.800		
Veículos	319.234.319	CONTAS DE REAJUSTAMENTO	
Maquinismos	14.849.898	Lucro Futuro em Vendas a Liquidar	133.071.615
Ferramentas	965.407	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Semoventes	220.000	Caução da Diretoria	500.000
Máquinas de Terraplanagem	90.390.000 467.464.253		
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO			
Clube de Pesca	10.000		
Campo de Aviação — Barreira do Campo	2.602.702		
Campo de Aviação — Gleba 90	3.000.000		
Estradas e Pontes	218.366.758		
Olaria	39.180		
Plantações Diversas	196.382.534		
Bens — c/Correção Monetária — Lei 4.357	959.051.440		
Arreios e Alfaias	150.600 1.379.603.214		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Contas Correntes	12.725.917		
Almoxarifado			
Diversos	10.596.321		
Recebedorias			
Imposto de Renda — Empregados ..	120.000 23.442.238		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Prestamistas de Terras Compromissadas			
	180.828.810		
DISPONÍVEL			
Bancos	669.856.764		
Caixas	14.349.260 684.206.024		
PENDENTES			
Lucros e Perdas do Exercício	261.992.444		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	500.000		
	Cr\$ 2.998.036.983		Cr\$ 2.998.036.983

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1966

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		RESULTADO DO EXERCÍCIO	
DESPESAS GERAIS		RENDAS FINANCEIRAS	
Honorários, Ordenados, Gratificações, Aluguéis,		Rendas diversas	16.657.066
Descontos, Transportes, Veículos, Despesas Ge-		LUCROS E PERDAS	
rais	186.467.863	Deste Exercício	261.992.444
IMPOSTOS			
Federais, Estaduais, Municipais	3.109.119		
JUROS DE CRÉDITOS DE TERCEIROS			
Juros Passivos	51.776.349		
AMORTIZAÇÃO DO ATIVO			
Depreciação	31.609.077		
CONTAS CORRENTES			
Pelo encerramento da conta de diversos	5.687.102		
Cr\$ 278.649.510		Cr\$ 278.649.510	

Conceição do Araguaia, 28 de Fevereiro de 1967.

(aa) Flávio Pinho de Almeida — Diretor-Presidente
P.p. João Ribeiro
Gabriel Hermes Filho — Diretor-Vice-Presidente
Nicolau Lunardelli — Diretor-Administrativo
Sérgio Lunardelli — Diretor-Administrativo

Carlos Ribeiro — Diretor-Executivo.
Vicente Sampaio Goes Neto — Diretor-Executivo.
Antônio da Cunha
Contador CRC 138 Sp.
CRC 138 Pa. "S"

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CODE SPAR — CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARA, em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, declaram que : — Tendo examinado o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e demais documentos da firma, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1966, encontraram tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer sejam os mesmos aprovados.

(aa) Sérgio Cardoso de Almeida

Ruy Mesquita

Luiz Cássio dos Santos Werneck

(Reg. n. 631 — Dia 28-3-67)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ S/A

Sede — Rua 15 de Novembro, n. 263

Carta Patente n. 736 de Outubro de 1947

BELÉM — PARÁ

Compreendendo Matriz e Agências

Cadastro Geral dos Contribuintes (04.911.459)

BALANCETE EM 03 DE MARÇO DE 1967

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONIVEL		NAO EXIGIVEL	
Caixa	413.079,25	CAPITAL :	250.000,00
Banco do Brasil, S/A	305.047,69	Fundo de Reserva Legal	15.729,20
		Fundo de Indenização Trabalhista ..	6.244,27
		Outras Reservas e Fundos	102.267,34
			374.240,81
REALIZAVEL		EXIGIVEL	
Depositado no Banco Central :		Depósitos :	
Em Dinheiro	423.145,00	à vista	2.667.071,32
Em Títulos	375,00	a prazo	259.238,29
	423.520,00		2.926.309,61
Cheques a Compensar	75.547,41	Outras Exigibilidades :	
Títulos Descontados	1.741.725,32	Titulos Redescontados (Prod. Rurais	
Empréstimos em C/Correntes	512,38	Exportáveis)	8.000,00
Imóveis	600,00	Outras Contas	640.497,41
Outras Aplicações	746.172,79		643.497,41
	2.988.077,90	CONTAS DE RESULTADOS PENDENTES	104.765,65
IMOBILIZADO		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	243.826,09
Edifício de Uso do Banco	8.300,00		
Reavaliações do Edifício de Uso ..	90.478,06		
Instalações	23.798,58		
Outras Imobilizações	133.014,45		
	255.591,09		
CONTAS DE RESULTADOS PENDENTES	92.017,55		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	243.826,09		
Cr\$ 4.297.639,57		Cr\$ 4.297.639,57	

Belém, 03 de Março de 1967.

(aa) Laércio P. Gonçalves
Resp. p/Contabilidade
C.R.C. TC. Pará-035

Os Diretores :
(aa) OZIEL RODRIGUES CARNEIRO
ANTÔNIO AUGUSTO FONSECA
ALEXANDRINO G. MOREIRA.

(Reg. n. 616 — Dia 28-3-67)

AÇÃO EXECUTIVA JULGADA

O Dr. Ary da Mota Silveira, Juiz de Direito da Décima (10.^a) Vara da Capital, prolatou sentença nos autos de Ação Executiva que Africana, Tecidos S/A, através do seu advogado Raimundo Noleto, move contra Rosemíro Massaranduba Maués e Waldira de Castro Maués, para cobrança de uma nota promissória no valor de NCr\$ 2.700,00 (Dois mil sete-

centos cruzeiros novos), emitida pelos devedores e vencido e não paga, condenando os réus ao pagamento do principal, juros de mora, custas e honorários de advogado. O feito tramitou pelo expediente do Cartório Sarmiento, e é feita a presente publicação a fim de que os interessados tenham ciência, e possa transcorrer o prazo para interposição de recurso.

(Reg. n. 627 — Dia 28-3-67)

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira Convocação
Convidam-se os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 5 (cinco) de abril do corrente ano, às 11 (onze) horas, na sede deste estabelecimento, à Trav. Frutuoso Guimarães n. 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre:

- Reforma dos Estatutos;
- Autorização para venda do Edifício do Banco em Brasília;
- Autorização para subscrição de ações do capital social das Centrais Elétricas do Maranhão S. A.;
- O que ocorrer.

Belém, 27 de março de 1967.

— (a) Nelson de Figueiredo Ribeiro, presidente interino.

(Ext.—Dias 28, 31/3 e 5/4/67)

MARTINS MELO S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" E PARECER DO CONSELHO FISCAL, A SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1966.

Senhores Acionistas:

Em obediência aos imperativos legais e disposições estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter à vossa criteriosa apreciação, o Balanço Geral de nossa empresa, encerrado em 31 de dezembro de 1966, demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que demonstram a sua verdadeira situação econômica e financeira. Participamos ainda que se encontram à disposição dos senhores acionistas os livros e documentos, bem como permanecem ao seu inteiro dispor os membros da Diretoria para prestar quaisquer esclarecimentos porventura solicitados.

Belém, 13 de Março de 1967.

PELA DIRETORIA:

(a) DAVID LOPES — Presidente

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO — MATRIZ E FILIAIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1966

— ATIVO —		— PASSIVO —	
IMOBILIZADO		EXIGÍVEL	
Imóveis	49.215.692	Banco do Brasil C/Garantida	3.563.322
Maquinismos	22.325.239	Banco do Brasil C/Financ. Jura	45.783.315
Veículos	40.620.948	Banco do Brasil C/Penhor	315.200.000
Móveis e Utensílios	8.902.319	Bancos C/Câmbio	199.678.895
Embarcações	380.000	Duplicatas a Pagar	2.370.152
Reavaliações	486.356.736	Prom. Rurais a Pagar	443.634.000
		Promissórias a Pagar	145.000.000
		Títulos Descontados	1.366.695.000
		Gratificações	12.950.000
		Honorários:	
DISPONÍVEL	25.715.216	Diretoria	14.861.780
Caixa e Bancos		Conselho Fiscal	180.000
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			15.041.780
Matérias Primas, Gêneros Beneficiados e outros Gêneros	981.359.320	Dividendos a Pagar	45.000.000
Inflamáveis	6.051.000	Contas Correntes	51.733.810
Material de Embalagem	14.868.150	Agentes	29.738.542
Material de Construção	1.106.360	Prêmios Seguros a Pagar	969.660
Adubos e Inseticidas	16.117.000	Contas a Pagar	18.084.575
Efeitos a Receber	1.758.347.980		2.695.443.051
Agentes	2.273.391		
Banco do Brasil C/Dep. Espec.	55.335.522	NAO EXIGÍVEL	750.000.000
Eco. Amaz. C/Dep. Espec.	100.000	Capital	18.121.426
Criações	29.520.000	Reserva Legal	47.442.543
	2.865.078.723	Fundo Correção Monetária	4.217.280
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Fundo Indenização Trabalhista	32.080.190
Acessórios de Máquinas	1.561.000	Fundo de Depreciação	11.705.970
Depósitos Compulsórios	4.493.537	Provisão para Dívidas	13.733.829
Caução de Água e Luz	532	Lucros Suspensos	20.529.000
Obrig. Reaparelhamento Econ.	76.000	Fundo Lei 5.174/66	897.830.238
Emprést. Público Emergência	588.100		
Bco. Brasil C/ F.I.T.	4.217.280		
Eco. Amazônia — Lei 4.216	9.516.421		
Inversões Financeiras	12.584.800		
Plantações e Benfeitorias	61.640.746		
	94.678.416		
	3.593.273.289		3.593.273.289
COMPENSADO		COMPENSADO	
Ações Cauçionadas	250.000	Caução da Diretoria	250.000
Seguros em Vigor	987.000.000	Contratos de Seguros	987.000.000
	987.250.000		987.250.000
	Cr\$ 4.580.523.289		Cr\$ 4.580.523.289

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— D E B I T O —		— C R É D I T O —	
Gastos Administrativos		Beneficiamentos	
Prolabore, Ordenados, Honorário Conselho Fiscal, Salários, Gratificações, Comissões Vendas, Avarias, Custeios Máquinas etc.	370.716.842	Resultado nesta conta	1.737.540.661
Gastos Financeiros		Gêneros	
Juros, Comissões Bancárias, Gastos Cobrança	351.762.565	Resultado nesta conta	364.164.220
Gastos Tributários		Exploração Agro-Pecuária	9.694.561
Vendas Consig., Ind. Profissão, Imp. de Renda, Sêlos e outras taxas ..	1.285.700.524	Rendas Diversas	1.980.493
Provisão p/Dívidas	11.705.970	Frações e Abatimentos	2.184.130
	2.019.885.901	Faltas e Avarias	71.990
		Comissões Bancárias	228.381
		Provisão P/Dívidas	100.000
Reserva Legal	4.953.926		
Honorário Diretoria	14.861.780		
Dividendos	45.000.000		
Lucros Suspensos	13.733.829		
Fundo Lei 5.174/66	20.529.000		
	99.078.535		
	Cr\$ 2.118.964.436		Cr\$ 2.118.964.436

Belém, 31 de dezembro de 1966.

(aa) David Lopes — Presidente

Antônio Gonçalves Bastos, Contador,
Reg. n. 5153, CRC. Pa. 038

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade "Martins Melo S/A, Indústria e Comércio", reunidos em seu escritório, à rua 15 de Novembro, n. 238, comunicam aos Senhores Acionistas que, tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", além dos demais documentos referentes ao exercício de 1966, tudo encontraram na mais perfeita ordem, sendo de parecer que tais documentos e contas da Diretoria, sejam aprovados.

Belém, 16 de março de 1967.

(aa) José Ivo Loureiro do Amaral

Germano José de Melo

Antônio Maria Coêlho

(Reg. n. 613 — Dia 23-3-67)

CUSTÓDIO COSTA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

Ata da reunião da Assembleia Geral Ordinária de Custódio Costa, Comércio e Indústria S/A, realizada em 27 de fevereiro de 1967.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, na sede social, à rua Gaspar Viana, número trezentos e cinquenta e nove, pelas dez horas, reuniu-se a Assembleia Geral dos acionistas de "Custódio Costa, Comércio e Indústria, Sociedade Anônima". Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Erico Parente de Araújo, que convidou para secretários os acionistas Eneida Parente de Araújo e Custódio de Araújo Costa Neto, e mandou que o primeiro secretário fizesse a chamada dos acionistas convocados. Procedida à chamada, verificou-se estarem presentes acionistas em número legal, como se vê pelo livro de presenças, em virtude do que o senhor Presidente declarou instalada a assembleia geral e pediu ao segundo secretário procedesse à leitura do anúncio de convocação desta assembleia publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará dos dias vinte, vinte e dois e vinte e quatro de fevereiro corrente e assim redigido: "Custódio Costa Comércio e Indústria S/A" Assembleia Geral Ordinária — Convocação — Convoco os senhores Acionistas de "Custódio Costa, Comércio e

Indústria S/A" para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 de fevereiro corrente, pelas 10 horas da manhã, na sede social, à Rua Gaspar Viana, 359, para deliberarem sobre: a) Relatório e Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1966; b) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) O que ocorrer. Belém, 15 de fevereiro de 1967. — (a) Paulo de Macedo". A seguir, o senhor presidente declarou que tinha sobre a mesa o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1966 e que ia mandar proceder à leitura desses documentos. Procedida à leitura, o Presidente pôs em discussão as aludidas peças. O acionista Elísio Parente de Araújo propôs que do lucro do exercício se fixasse uma gratificação de seiscentos mil cruzeiros para o Diretor-Presidente, de quatrocentos mil cruzeiros para cada um dos dois outros diretores e de duzentos mil cruzeiros para o sub-diretor e que, depois de ressalvados os cinco por cento para o Fundo de Reserva Legal se distribuissem dez por cento por ação como dividendo aos acionistas, ficando o saldo para "Lucros Suspensos", para oportuno aumento de Capital. Submetida à discussão a proposta acima, foi ela aceita pelos presentes e aprovada, como aprovados, fo-

am, também, pela Assembleia, Balanço, a Demonstração de Lucros e Perdas" e as Contas prestadas pela administração da sociedade. A seguir, o senhor presidente anunciou que se ia proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, fixando-se no to a sua remuneração. A Assembleia Geral decidiu, por unanimidade, reconduzir no rgo os membros efetivos e seus suplentes, que constituíam o Conselho Fiscal anterior, com remuneração de doze cruzeiros (novos) anuais. Após este ato, o Senhor Presidente declarou que se havia chegado ao fim da reunião, com o cumprimento da ordem do dia, e que dava a palavra a qualquer acionista que dela desejasse fazer uso. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos e lida a ata e achada conforme, foi aprovada pelos presentes e vai ser assinada pela mesa e acionistas que compareceram a esta reunião.

Belém, vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete. — (aa) Erico Parente de Araújo, Eneida Parente de Araújo, Custódio de Araújo Costa Neto, Malachias de Vasconcelos, Elísio Parente de Araújo, Clélia Nazare, Dias de Araújo, Esther de Araújo Macedo, Eduardo Paulo de Macedo, Erico Parente de Araújo Filho.

Belém, 27 de fevereiro de 1967.
"Custódio Costa, Com. e Ind. S/A".

(a) Paulo de Macedo, Diretor.

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço por semelhança a firma supra de Paulo de Macedo.

Belém, 2 de março de 1967.

Em testemunho ZV da verdade. — (a) Zeno Veloso, Tab. Substituto.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

NCR\$ 3,00 — Pagou os emolumentos da 1a. via na importância de três cruzeiros novos.

Belém, 28 de fevereiro de 1967.

(a) Ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 28 de fevereiro de 1967 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 2-3-67, contendo duas (2) folhas de ns. 487/488 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 313/67. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota.

Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 2 de março de 1967.

(a) O Diretor, Oscar Faciola.

(Reg. n. 618 — Dia 28-3-67)

M. V. O. P. — Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP)

JULGAMENTO

(Concorrência Pública n. 8/66 — Portaria n. 412, de 26.08.66)

O Diretor Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, que as propostas apresentadas pelas Organizações que atenderam à Concorrência Pública n. 8/66, instituída pela Portaria n. 412, de 26.08.66, não satisfazem às reais necessidades da Autarquia;

Considerando, que uma reformulação contábil nos moldes das propostas apresentadas pelas duas Organizações licitantes visa tão somente a contabilidade da Autarquia, não resolvendo, por isso mesmo, o problema maior da Entidade, qual seja a implantação de uma nova estrutura aos seus serviços gerais;

Considerando, que a organização que apresentou melhor proposta, solicitou o levantamento da caução depositada, e sua consequente retirada da concorrência;

Considerando, finalmente a próxima extinção dos SNAPP, de acordo com o Decreto-lei n. 155, de 10.02.1967, publicado no "Diário Oficial" da União de 13.02.1967,

RESOLVE:

Anular a Concorrência Pública n. 8/66, realizada para atualização de escritas contábil dos SNAPP e implantação de normas e processos para sua permanente atualização.

Publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de fevereiro de 1967.

— (a) Eng. Fernando José de Leão Guilhon, diretor geral.

(Reg. n. 641 — Dia 28.3.67)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Josefina Jerônimo de Sousa, ocupante do cargo de Professor Nível I, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Inglês de Souza", na Vila de Mosqueiro, para no prazo de trinta (30) dias, consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por

abandono do cargo nos termos do artigo 36 combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 22 de fevereiro de 1967.

José Maria Dias Pimenta

Diretor da Divisão do Pessoal

Aldo da Costa e Silva

Diretor da Divisão de Administração

(G. Reg. n. 2.231 — Dias — 3.3.67 a 15.4.67)

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, Rosalina Miranda da Luz, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar João Farias de Barros, no Município de Santa Cruz do Arari, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no o exercício de seu cargo, sob DIÁRIO OFICIAL, reassumir pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO

José Maria Dias Pimenta

Diretor da Divisão do Pessoal

Aldo da Costa e Silva

Diretor da Divisão de Administração

(G. Reg. n. 2.229 — Dias — 3.3.67 a 15.4.67)

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Marlene Rodrigues da Cunha, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "José Veríssimo, nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

José Maria Dias Pimenta

Diretor da Divisão do Pessoal

Aldo da Costa e Silva

Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 2.230 — Dias — 3.3.67 a 15.4.67)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Processo n. 10.536
EDITAL

de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. José Reis Ferreira, ex-Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado do Pará, referente ao exercício de 1962, importância de Cr\$. 1.000.000 e Cr\$. 2.000.000 (anexo).

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. 11, da Lei n. 1.846, e a requerimento do Auditor Dr. Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. José Reis Ferreira, responsável pela prestação de contas da Federação das Associações Rurais do Estado do Pará, referente ao exercício de 1962, importâncias de Cr\$. 1.000.000 e Cr\$. 2.000.000 (anexos), destinadas à execução

em caráter experimental de Recuperação de Selos na região bragantina e para Combate a Saúva no interior do Estado, para, no prazo de dez (10) dias, após última publicação do a comprovação do emprego da importância acima citada, referente ao mencionado exercício financeiro de 1962.

Belém, 6 de março de 1967.
Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente

(G. — Reg. n. 2521 — Dias 8, 10, 15, 17, 19, 22, 23, 29 e 31/3; 2, 5, 6 e 8/4/67)

LUCIFARMA S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente convocamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 25 de abril, às quinze horas, na nossa sede, à Praça Justo Chermont, 170 com o fim de:

a) tomar conhecimento do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal;

b) apreciar as contas do exercício de 1966 e o balanço encerrado em 31 de dezembro daquele ano;

c) eleger os membros do Conselho Fiscal;

d) fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Pará, 25 de março de 1967.

(a) **Lídia Lage Lobato**
Presidente

(Reg. n. 610 — Dias 23-3; 11 e 25-4-67).

UZINA BRASIL S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente convocamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 22 de abril, às 16 horas, na sede da Companhia, à travessa Quintino Bocaiuva, n. 777, com o fim de:

a) tomar conhecimento do relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal;

b) apreciar as contas referentes ao exercício de 1966 e votar o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1966;

c) eleger os membros do Conselho Fiscal;

d) fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Pará, 22 de março de 1967.

(a) **Wady Thomé Chamié**
Presidente

(Reg. n. 603 — Dias 23 e 31-3 e 25-4-67).